REDE PARA O DESENVOLVIMENTO

OS MUNICÍPIOS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MANUAL DE AÇÃO LOCAL PARA A TRANSFORMAÇÃO GLOBAL

MARÇO DE 2020

OS GOVERNOS SUBNACIONAIS NÃO DEVEM CONSIDERAR-SE COMO MEROS IMPLEMENTADORES DA AGENDA. OS GOVERNOS SUBNACIONAIS SÃO RESPONSÁVEIS POLÍTICOS, CATALISADORES DE MUDANÇAS E O NÍVEL DE GOVERNO MAIS BEM COLOCADO PARA VINCULAR OS OBJETIVOS GLOBAIS COM AS COMUNIDADES LOCAIS.

UCLG, "O QUE OS GOVERNOS LOCAIS DEVERIAM SABER", 2016

AS CIDADES SÃO O LOCAL ONDE A BATALHA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SERÁ GANHA OU PERDIDA.

RELATÓRIO DO PAINEL DE PERSONALIDADES EMINENTES SOBRE A AGENDA DE DESENVOLVIMENTO PÓS-2015

OS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAIS EM TODO O MUNDO CONSIDERAM A AGENDA 2030 COMO UMA OPORTUNIDADE ÚNICA PARA DESENCADEAR UMA VERDADEIRA TRANSFORMAÇÃO GLOBAL.

UCLG, 2017

ACRÓNIMOS

ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
AUUE	Agenda Urbana para a União Europeia
BEI	Banco Europeu de Investimento
CdR	Comité das Regiões
CE	Comissão Europeia
CESE	Comité Económico e Social Europeu
CESOP	Centro de Estudos e Sondagens de Opinião, Universidade Católica Portuguesa
CIM	Comunidade Intermunicipal
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
CM	Câmara Municipal
CMRE	Conselho dos Municípios e Regiões da Europa
COP	Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GTLRG	Global Taskforce of Local and Regional Governments
HLPF	Fórum Político de Alto Nível (*High Level Political Forum*)
IMVF	Instituto Marquês de Valle Flor
INE	Instituto Nacional de Estatística
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NU	Nações Unidas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PEC	Planos Estratégicos de Cooperação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
QRCES	Quadro de Referência para as Cidades Europeias Sustentáveis (*RFSC - Reference Framework for European Sustainable Cities*)
RICD	Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento
RLV	Relatório Local Voluntário
RNV	Relatório Nacional Voluntário
SIMAS	Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento
UCLG	Cidades e Governos Locais Unidos (*United Cities and Local Governments*)
UE	União Europeia

ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO 02

INTRODUÇÃO 04

RUMO A 2030: CRONOLOGIA 05

01 CONHECER PARA AGIR 08

1.1 A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 08

1.2 A LOCALIZAÇÃO DOS ODS 14

1.3 A CONCRETIZAÇÃO DOS ODS A NÍVEL LOCAL 16

02 POLÍTICAS E BOAS PRÁTICAS 36

2.1 GLOBAL 36

2.2 EUROPA 39

2.2.1. UNIÃO EUROPEIA 39

2.2.2. ESTADOS MEMBROS 45

2.3 PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO 55

2.4 PORTUGAL 59

03 GUIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS PELOS MUNICÍPIOS 74

3.1 O QUE SABEMOS NA PRÁTICA: LIÇÕES APRENDIDAS 74

3.2 ROTEIRO: PASSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS 77

RECOMENDAÇÕES 86

SABER MAIS 87

BIBLIOGRAFIA 89

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1:
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 08

FIGURA 2:
OS ODS ORGANIZADOS PELOS 5P 09

FIGURA 3:
OS ODS ORGANIZADOS PELAS DIMENSÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 10

FIGURA 4:
LOCALIZAÇÃO DOS ODS 14

FIGURA 5:
TEMAS DO ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17

FIGURA 6:
ENQUADRAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO DE INDICADORES ODS 84

ÍNDICE CAIXAS

CAIXA 1:
OS ODS NA NOVA AGENDA URBANA 11

CAIXA 2:
OS GOVERNOS LOCAIS NOS ENQUADRAMENTOS INTERNACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO 12

CAIXA 3: BOA PRÁTICA GLOBAL
OS RELATÓRIOS LOCAIS VOLUNTÁRIOS (VLR - VOLUNTARY LOCAL REVIEWS) 38

CAIXA 4: BOA PRÁTICA EUROPEIA
A AGENDA URBANA PARA A UNIÃO EUROPEIA 43

CAIXA 5: BOA PRÁTICA EUROPEIA
QRCS – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS 44

CAIXA 6: BOA PRÁTICA EUROPEIA – UMA REGIÃO
FLANDRES 50

CAIXA 7: BOA PRÁTICA EUROPEIA – UMA CIDADE
BRISTOL "ONE CITY PLAN" 52

CAIXA 8: BOA PRÁTICA EUROPEIA – UM ENQUADRAMENTO NACIONAL E REGIONAL
ESPANHA E COMUNIDADES AUTÓNOMAS 53

CAIXA 9: BOA PRÁTICA NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (I)
CABO VERDE | PROGRAMA DAS PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL 57

CAIXA 10: BOA PRÁTICA NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (II)
BRASIL | LOCALIZANDO OS ODS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS 58

CAIXA 11: BOA PRÁTICA DE COMPROMISSO E COMUNICAÇÃO
CASCAIS 2030 65

CAIXA 12: BOA PRÁTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
INSTITUTO MARQUÊS DE VALLE FLOR | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO 66

CAIXA 13: BOA PRÁTICA DE SENSIBILIZAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA 67

CAIXA 14: BOA PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO NOS EVENTOS MUNICIPAIS
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL 68

CAIXA 15: BOA PRÁTICA DE MOBILIZAÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS
SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA 69

CAIXA 16: BOA PRÁTICA DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS
INTERCÂMBIO DE MUNICÍPIOS GALIZA-PORTUGAL PARA A LOCALIZAÇÃO DOS ODS 70

CAIXA 17: BOA PRÁTICA DE MONITORIZAÇÃO
REDE CESOP-LOCAL | ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE MUNICIPAL 71

CAIXA 18: BOA PRÁTICA DE VALORIZAÇÃO DOS ATORES LOCAIS
AÇORES | CARTILHA DA SUSTENTABILIDADE 72

ÍNDICE TABELAS

TABELA 1
METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS
E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS 18

TABELA 2
EXEMPLOS DE PROCESSOS DE LOCALIZAÇÃO DOS ODS NA EUROPA 46

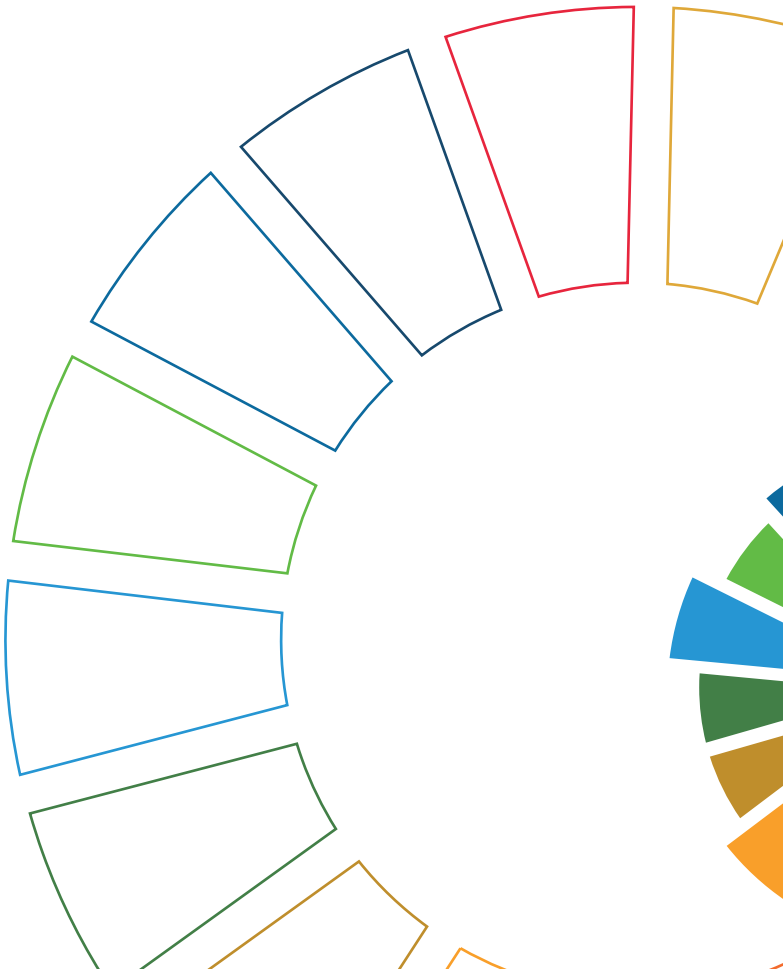

SUMÁRIO EXECUTIVO

A transformação global requer ação local. O cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável está dependente do papel ativo dos governos locais e regionais, não apenas enquanto implementadores da Agenda, mas como agentes transformadores. Para além do ODS 11, ligado especificamente às cidades e comunidades sustentáveis, **todos os ODS** têm metas que estão, direta ou indiretamente ligadas ao trabalho diário dos municípios. Ao serem o nível de governação mais próximo da população, com um conhecimento profundo do contexto e comunidades locais, com a capacidade de convocar e mobilizar atores territoriais, e com legitimidade democrática e institucional para promover o diálogo e o empenho em diferentes níveis, os governos locais estão numa posição ideal para traduzir uma agenda ampla e abstrata numa agenda concreta e eficiente, tornando-a realidade para os cidadãos.

Por outro lado, a Agenda 2030 é também uma **oportunidade para os municípios,** na medida em que fornece um roteiro de médio prazo para o processo de desenvolvimento, constitui uma linguagem comum que pode ser base para a mobilização dos atores locais em torno de objetivos comuns e para a formulação de políticas que se reforcem mutuamente, para além de ser uma ferramenta que facilita a comunicação das políticas prosseguidas pelos municípios, uma oportunidade de capacitação e envolvimento dos quadros municipais, e um veículo para alargar parcerias e oportunidades de financiamento.

A nível **global,** as preocupações dos governos locais e regionais são cada vez mais integradas nos processos de negociação e diálogo. O aumento da participação e visibilidade destes atores no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a elaboração de Relatórios Locais Voluntários por cidades e regiões dos vários continentes, ou o trabalho desenvolvido por várias redes que se posicionam como interlocutores dos governos locais junto das organizações internacionais e intergovernamentais, são sinais do crescimento do movimento municipal a nível global e do reforço da dimensão local do Desenvolvimento.

A nível **europeu,** o quadro político tem evoluído no sentido de integrar os objetivos de desenvolvimento nas políticas europeias, quer no âmbito interno, quer externo. No entanto, muito há ainda a fazer para ter em consideração a dimensão territorial das políticas europeias e a consistência destas com os ODS, bem como para melhorar a coordenação e coerência entre as políticas e programas europeus. Além do debate que decorre ao nível estratégico, sobre o enfoque das políticas setoriais após 2020, o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 é uma oportunidade para integrar a sustentabilidade como preocupação transversal e identificar o contributo do orçamento da UE para a realização dos ODS. No plano externo, novas orientações pretendem centrar mais a ajuda externa da UE no planeamento, financiamento e governação das cidades e municípios, aumentando a capacitação e investimento no plano local.

No geral, pode afirmar-se que a Europa é o continente onde as autoridades locais e as suas associações regionais/nacionais e redes mais têm avançado na integração dos ODS a nível local, embora com grandes disparidades. Em vários **países europeus,** existem planos de desenvolvimento regionais alinhados com os ODS, os municípios incluíram os ODS nos seus processos de planeamento e orçamentação, implementaram-se campanhas de sensibilização local, identificaram-se indicadores de monitorização local e vários projetos piloto estão em curso, em que organizações da sociedade civil e universidades são frequentemente parceiros dos municípios. O manual inclui exemplos concretos da Noruega, Finlândia, Dinamarca, Suécia, Islândia, Alemanha, Bélgica, Holanda, Reino Unido, França, Espanha, Itália e Letónia, para além das boas práticas de uma região (Flandres), de uma cidade (Bristol) e de um enquadramento nacional/regional (Espanha e Comunidades Autónomas).

Vários **países em desenvolvimento** estão também a desenvolver os seus processos de implementação da Agenda 2030 a nível nacional e local. As associações nacionais de governos locais ou regionais desempenham, em muitos casos, um papel fundamental na localização dos ODS nestes países, bem como os doadores, fornecendo apoio técnico e financeiro. São destacadas especificamente duas boas práticas, em Cabo Verde e no Brasil.

A **nível nacional,** os progressos na incorporação dos ODS incluíram a apresentação do Relatório Nacional Voluntário às Nações Unidas (2017), a definição de uma estrutura institucional de implementação, e a monitorização através da recolha de dados estatísticos. O processo de concretização da Agenda 2030, e particularmente no que respeita ao nível local, teria muito a ganhar com a definição de um roteiro concreto com divisão de responsabilidades e orientações claras de implementação, bem como com um processo de diálogo e coordenação entre vários níveis de governação nesta matéria.

Os **desafios e dificuldades** inerentes à localização dos ODS nos municípios portugueses são, em boa medida, comuns aos municípios de outros países europeus, incluindo fatores como a falta de prioridade política atribuída à Agenda 2030, a insuficiente capacidade técnica para a sua implementação (quer por escassez de recursos humanos, quer pela falta de formação), ou a dificuldade de ultrapassar estruturas organizacionais rígidas. Embora a realidade seja muito diversa, no geral, há um aumento do conhecimento sobre a Agenda 2030 e um esforço para comunicar que os municípios também contribuem para os ODS, mas uma dificuldade em saber

como implementar essa localização de forma mais efetiva e estruturada. O manual inclui **medidas relevantes que têm sido tomadas pelos municípios portugueses,** bem como exemplos ilustrativos, sobre: o compromisso político para com a Agenda 2030, a atribuição de responsabilidades e criação de equipas, a integração da Agenda 2030 nos materiais de comunicação, a realização de ações de sensibilização e produção de materiais, a integração nos planos setoriais locais, o acompanhamento e monitorização, o envolvimento dos atores locais, a participação em redes nacionais relevantes, o trabalho conjunto com organizações não-governamentais para o desenvolvimento – ONGD, ou a participação em iniciativas e redes europeias e internacionais. São ainda salientadas boas práticas em vários destes aspetos.

Apesar do processo de localização da Agenda 2030 ainda estar no seu início, o caminho percorrido nos últimos anos e as experiências existentes no mundo suscitam já um conjunto de **lições aprendidas.** No geral, a localização dos ODS tem mais possibilidades de atingir os resultados pretendidos nos municípios onde os decisores políticos estão conscientes da importância dos ODS e os colocam na agenda do município. É também importante envolver todos os departamentos municipais e criar equipas multidisciplinares; integrar os ODS no trabalho diário e na gestão corrente; aproveitar os mecanismos de participação já existentes para envolver os atores locais; investir em dados estatísticos desagregados que permitam a monitorização; e ainda promover a partilha de conhecimentos e experiências entre municípios, através da participação em redes e da cooperação descentralizada.

Integrar a Agenda 2030 nos processos de decisão e ação a nível municipal pode ser um processo desafiante. Localizar os ODS implica, necessariamente, **adaptar o processo ao contexto local e tomar decisões,** que vão desde a abordagem estratégica a seguir até aos mecanismos de implementação e monitorização. Embora não exista uma solução aplicável a todos os casos, a concretização dos ODS a nível local pode seguir um **roteiro geral com passos ou fases definidas,** que passam por **sensibilizar, adaptar, implementar e monitorizar.**

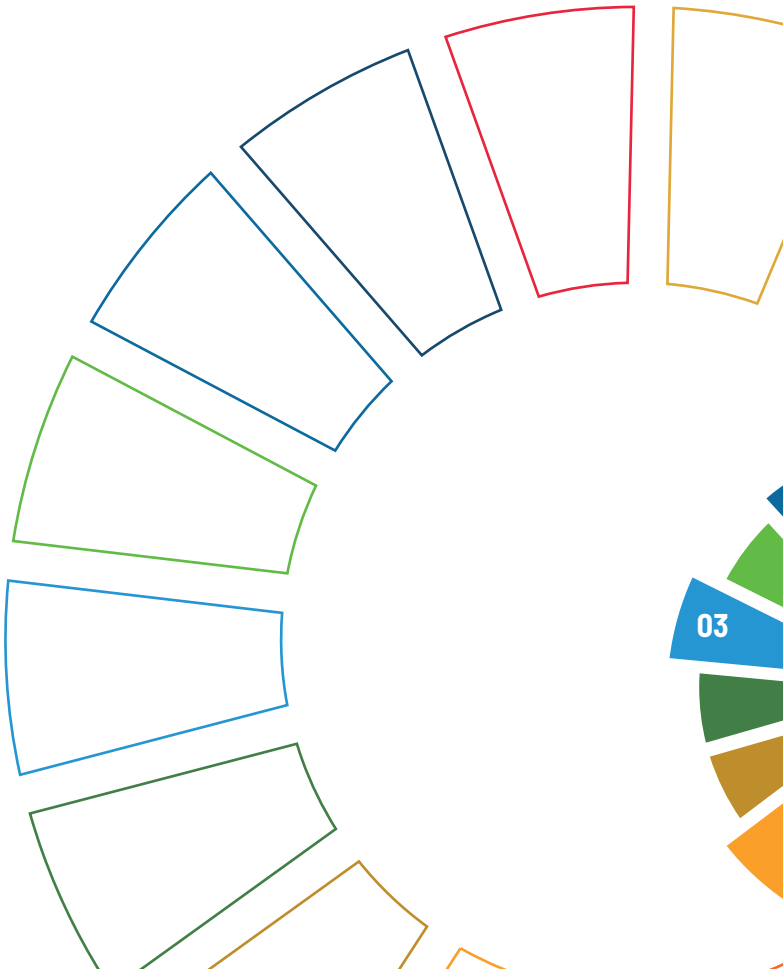

INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável preconiza um plano ambicioso para "não deixar ninguém para trás", cuja concretização implica uma **responsabilidade partilhada pelos vários atores a nível nacional, regional e local.** Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são o enquadramento para guiar os esforços de todos em direção a um mundo socialmente mais justo, ambientalmente mais sustentável e economicamente mais desenvolvido e menos desigual.

Neste âmbito, 2020 é um marco importante no cumprimento da Agenda: depois das negociações, da aprovação do acordo global, da definição de indicadores, da apresentação de relatórios voluntários por parte de países e cidades, e da realização de debates alargados a diversos tipos de intervenientes, é tempo de agir. O ano de 2020 marca o início da **Década da Ação para o Desenvolvimento Sustentável,** conforme definido pelas Nações Unidas.

A superação de muitos dos desafios identificados pelos ODS e as suas metas depende dos municípios e governos locais, que estão bem posicionados para conhecerem e responderem diretamente às necessidades e aspirações das pessoas, bem como para dar a conhecer e motivar os cidadãos a agir em prol dos ODS. No entanto, existe ainda grande **desconhecimento nas estruturas técnicas e políticas locais sobre como podem integrar os ODS no seu planeamento, investimento, decisão política e medidas a nível local/regional. É necessário informar, mobilizar, formar, empoderar e promover a apropriação dos ODS nos municípios.**

Neste contexto, o estudo "Rumo a 2030: Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" fornece aos municípios portugueses uma base para conhecer e agir, através da capacitação e mobilização para poderem integrar os ODS nos seus contextos locais, e terem assim também um impacto efetivo na transformação global.

O enfoque não são as várias políticas locais que contribuem para a realização dos ODS, mas sim **como integrar a Agenda nos seus processos de decisão e ação a nível municipal.** Qual o papel dos governos locais e regionais na implementação da Agenda 2030? Como se operacionalizam estes objetivos globais a nível municipal? Que boas práticas já existem?

Reconhecendo que é importante conhecer para agir, o manual apresenta a Agenda 2030 e o seu processo de "localização", bem como as metas e ações relevantes a nível local, para cada ODS (capítulo 1). Um resumo das políticas e ações mais relevantes a nível global, europeu, dos parceiros de desenvolvimento e em Portugal é apresentado no capítulo 2, com identificação de exemplos de boas práticas em cada um destes níveis. No capítulo 3, propõe-se um roteiro para implementação dos ODS pelos municípios, tendo em conta as lições já aprendidas nestes processos.

O estudo é elaborado no âmbito do projeto "Rumo a 2030: Campanha para a promoção dos ODS e da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global", implementado pelo Instituto Marquês de Valle Flor – IMVF, a Câmara Municipal de Oeiras e a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – RICD, e financiado pelo Camões I.P. – Instituto da Cooperação e da Língua.

RUMO A 2030: CRONOLOGIA

1976
Habitat I (1ª conferência da ONU sobre assentamentos urbanos)

1987
Definição de desenvolvimento sustentável - Relatório Bruntland, Nações Unidas.

1990
Carta das Cidades Educadoras

1992
Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento: "Cimeira do Rio" ou "Cimeira da Terra". Plano de ação Agenda 21 Local
Carta Urbana Europeia

1994
1ª Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, Carta das Cidades Europeias para a Sustentabilidade ("Carta de Aalborg")

1996
Habitat II (2ª conferência da ONU sobre assentamentos urbanos): *Declaração de Istambul*
2ª Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis: Plano de Ação de Lisboa: da Carta à Ação

2000
Declaração do Milénio e 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (até 2015)
3ª Conferência das Cidades e Vilas Sustentáveis: "Apelo de Hannover"
União Europeia: Estratégia de Lisboa

2001
Criação do *Fórum Urbano Mundial* pelas Nações Unidas
Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia

2002
Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, Plano de Implementação de Joanesburgo
1ª Conferência Internacional sobre Financiamento do Desenvolvimento – "*Consenso de Monterrey*"

2004
4ª Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis ("Aalborg + 10")
Compromissos de Aalborg

2006
União Europeia: Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável Renovada (revisão da estratégia de 2001)

2007
45ª Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis. *Carta de Leipzig* sobre cidades europeias sustentáveis, que criou o Quadro Europeu de Referência para as Cidades Sustentáveis
Portugal: *Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável* (ENDS) e *Plano de Implementação* (PIENDS), válida para o período de 2005-2015

2008
2ª Conferência Internacional sobre Financiamento do Desenvolvimento – Declaração de Doha
Carta Urbana Europeia II
Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia

2009
União Europeia: Lançamento do *Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia*

2010
União Europeia: *Estratégia Europa 2020* - Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo
Lançamento da iniciativa *Make my City Resilient*
Portugal: Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2010-2015 (ENED)

2011
Parceria de Busan para uma Cooperação Eficaz para o Desenvolvimento
União Europeia: Agenda Territorial da UE 2020

2012
Cimeira Rio+20 – Aprovação do documento "*O Futuro que Queremos*"
Criação do *Fórum Político de Alto-Nível sobre Desenvolvimento Sustentável* (em substituição da Comissão de Desenvolvimento Sustentável)
Início das discussões e consultas para uma agenda de desenvolvimento pós-2015

2013
Criação da *Global Taskforce of Local and Regional Governments*

2014

Secretariado para os diálogos sobre localização da agenda pós-2015 (liderado pelo PNUD, UN-Habitat e Global Taskforce of Local and Regional Governments).
Realização de ***diálogos regionais e globais*** sobre a implementação da Agenda pós-2015 a nível local.

2015

Março
Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrfes 2015-2030

Julho
3ª Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento - *Agenda de Ação de Adis Abeba*
Portugal: *Estratégia Cidades Sustentáveis 2020*. *Compromisso para o Crescimento Verde*. Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC): *Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030)* e *Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)*.

Setembro
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Dezembro
Acordo de Paris sobre o Clima, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), COP21

2016

Maio
Primeira *Cimeira Humanitária Mundial*
Agenda Urbana da União Europeia (Pacto de Amesterdão)

Outubro
Nova Agenda Urbana das Nações Unidas (Habitat III – 3ª conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável)

2017

Junho
Portugal: 1º *Relatório Voluntário Nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento*

2018

Julho
1º Fórum de Governos Locais e Regionais (para a localização da Agenda 2030), no Fórum Político de Alto-Nível sobre Desenvolvimento Sustentável
A cidade de *Nova Iorque* torna-se a primeira a apresentar um Relatório Voluntário Local sobre a implementação da Agenda 2030
Portugal: *Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022*

Dezembro
Adoção do *Pacto Global das Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares*

2019

Janeiro
União Europeia: *Uma Europa Sustentável até 2030*

Março
11 Princípios da OCDE sobre Política Urbana

Julho
2º *Fórum de Governos Locais e Regionais* (para a localização da Agenda 2030), no Fórum Político de Alto-Nível sobre Desenvolvimento Sustentável
Portugal: *Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050*

Dezembro
União Europeia: *Pacto Ecológico Europeu*

2020

Início da *Década da Ação para o Desenvolvimento Sustentável*

Fevereiro
Fórum Urbano Mundial

Maio
União Europeia: *Congresso dos Municípios e Regiões da Europa*, dedicado os ODS

Outubro
União Europeia: Adoção da nova *Agenda Territorial 2030*, com o mote "Um futuro para todos os lugares"

2030

Final do prazo para o cumprimento dos ODS
Um mundo mais justo, sustentável e inclusivo

CONHECER PARA AGIR

MANUAL DE AÇÃO LOCAL PARA A TRANSFORMAÇÃO GLOBAL

CONHECER PARA AGIR

1.1 A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (*Figura 1*), constituindo um quadro inovador e ambicioso para orientar os esforços de todos: governos nacionais, regionais e locais, setor privado, instituições da academia, organizações da sociedade civil e cidadãos. Foi aprovada em setembro de 2015 pelos 193 países membros das Nações Unidas, após um processo longo de consultas e negociações, estabelecendo um prazo de 15 anos para o seu cumprimento.

O ano de 2015 foi marcante para o desenvolvimento sustentável a nível mundial, com a aprovação de enquadramentos internacionais que representam compromissos globais sem precedentes, dos quais se destacam também o **Acordo de Paris sobre o Clima**, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), aprovado em dezembro na COP 21 e que define as prioridades para manter o aquecimento global em 2 graus centígrados abaixo da era pré-industrial. Nos meses anteriores, tinha já sido aprovado o **Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030** (em março), que define as prioridades

FIGURA 1:
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FONTE: NAÇÕES UNIDAS.

no âmbito da resiliência e redução de risco, e a **Agenda de Ação de Adis Abeba sobre o Financiamento do Desenvolvimento**, adotada na Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento (em julho), contemplando as várias fontes de mobilização de recursos para o desenvolvimento e englobando a cooperação sobre uma variedade de questões incluindo tecnologia, ciência, inovação, comércio e fortalecimento de capacidades.

A Agenda 2030 organiza-se em 5 princípios enquadradores, os chamados **5P - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias** – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS (*Figura 2*). Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – **económica, social e ambiental**, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (*Figura 3*).

FIGURA 2:
OS ODS ORGANIZADOS PELOS 5P

FONTE: NAÇÕES UNIDAS E ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

FIGURA 3:
OS ODS ORGANIZADOS PELAS DIMENSÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

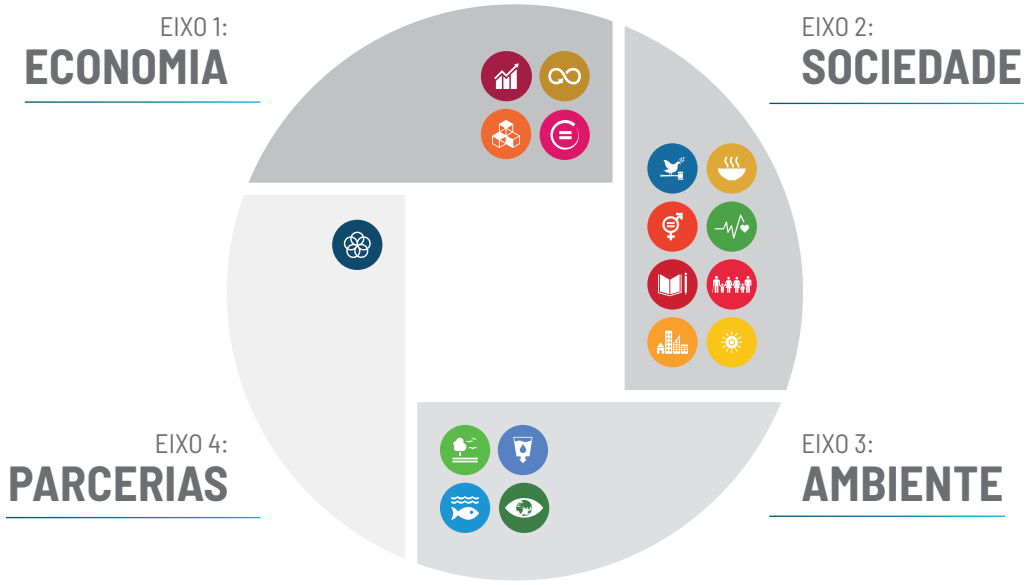

A Agenda 2030 representa uma grande evolução face à Declaração do Milénio e aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio – ODM que vigoraram entre 2000 e 2015, em termos de ambição, abrangência, participação e complexidade. As principais diferenças relativamente ao enquadramento anterior são:

› A Agenda 2030 é **abrangente e multidimensional**, incluindo uma multiplicidade de desafios globais que têm influência nos processos de desenvolvimento, do ambiente à paz, das desigualdades à energia, da saúde aos oceanos. Pela primeira vez, as agendas políticas do ambiente (Cimeira do Rio em 1992 e Rio+20 em 2012) e do desenvolvimento global juntam-se numa visão que reflete os desafios multifacetados com que as nossas sociedades se defrontam.

› A Agenda 2030 pretende ser **integrada e coerente**, ao ser interligada em todos os níveis: entre objetivos, entre países, e entre os níveis global, regional e nacional. É também integrada em todas as suas dimensões, indo muito para além da luta contra a pobreza e incorporando os eixos económico, social e ambiental do desenvolvimento.

› A Agenda 2030 é **ambiciosa**, incluindo vários "objetivos zero" (como a eliminação total da pobreza extrema, em vez de a reduzir) e definindo a meta de "não deixar ninguém para trás", ou seja, de assegurar que o desenvolvimento é efetivo para todas as pessoas, em todos os lugares.

› A Agenda 2030 tem **aplicação universal**, ou seja, deve ser implementada por todos os países do mundo, independentemente dos níveis de rendimento, e tendo em conta os diferentes graus e desafios específicos de desenvolvimento. Nesse sentido, não representa uma prescrição dos países mais ricos para os países mais pobres, mas antes um reconhecimento que todos os países têm os seus desafios de desenvolvimento e que é necessária uma ação coletiva.

› A Agenda 2030 preconiza uma visão do desenvolvimento como **responsabilidade partilhada**, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, academia, etc.). Estabelece uma parceria global para o desenvolvimento sustentável que envolve todos os níveis de governo, todas as partes interessadas e todas as pessoas em um esforço **inclusivo e coletivo**. O princípio das **responsabilidades comuns porém diferenciadas**, já estabelecido desde a Cimeira do Rio, é aqui reforçado.

› A Agenda 2030 resulta de um **processo verdadeiramente participado** a nível mundial, num processo de consulta sem precedentes, em que uma grande quantidade e diversidade de atores (incluindo representantes de governos locais e regionais), de

variadas proveniências geográficas, apresentaram as suas ideias para um mundo melhor e um futuro mais sustentável. Nesse sentido, a sua formulação vem "de baixo para cima" (bottom-up), baseando-se igualmente nas lições aprendidas com a anterior Agenda do Milénio.

› A Agenda 2030 é também um projeto fundado nos **direitos humanos**, em que o desenvolvimento é encarado como a realização efetiva dos direitos e aspirações das pessoas a uma vida digna, tendo as pessoas no seu centro.

› A Agenda 2030 é **mensurável**, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

A Agenda 2030 realça as responsabilidades de todos os países em implementar os ODS, nomeadamente:

- **Reconhece que cada país tem a principal responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento económico e social;**
- **Os Governos têm a principal responsabilidade de seguimento e análise, na implementação dos 17 objetivos e 169 metas até 2030;**
- **Cada país deve definir as suas próprias metas nacionais e locais, tendo como orientação as ambições globais mas tendo em conta o contexto nacional, decidindo como os objetivos globais devem ser incorporados nos processos de planeamento, políticas e estratégias nacionais;**
- **Reconhecem-se diversas abordagens, visões, modelos e instrumentos disponíveis em cada país, de acordo com as suas circunstâncias e prioridades;**
- **Para todos os países, as políticas públicas e a mobilização e uso efetivo dos recursos internos são cruciais para a prossecução do desenvolvimento sustentável;**
- **A monitorização e avaliação são voluntárias e lideradas pelos países, tendo em conta as várias realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento.**

A Agenda 2030 estabelece o conjunto de metas e compromissos, mas não define como esses objetivos são concretizáveis a nível local, nomeadamente no plano dos meios de implementação, do acesso a financiamentos ou da melhoria das capacidades a nível local.

Em 2016, a aprovação da nova **Agenda Urbana da ONU** (Habitat III) veio complementar este processo no que às cidades diz respeito, reforçando a dimensão urbana na resposta aos desafios de desenvolvimento e assumindo como objetivo ser um catalisador para a concretização da Agenda 2030 (*Caixa 1*).

CAIXA 1:

OS ODS NA NOVA AGENDA URBANA

"Esta Nova Agenda Urbana reafirma nosso comprometimento global para com o desenvolvimento urbano sustentável como um passo decisivo para a concretização do desenvolvimento sustentável de maneira integrada e coordenada a nível global, regional, nacional, subnacional e local, com a participação de todos os atores relevantes. A implementação da Nova Agenda Urbana contribui para a implementação e localização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de maneira integrada, e para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas, inclusive o ODS 11 para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis".

"Compartilhamos uma visão de cidade para todos, referente à fruição e ao uso igualitários de cidades e assentamentos humanos, almejando promover inclusão e assegurar que todos os habitantes, das gerações presentes e futuras, sem discriminações de qualquer ordem, possam habitar e produzir cidades e assentamentos humanos justos, seguros, saudáveis, acessíveis, resilientes e sustentáveis para fomentar prosperidade e qualidade de vida para todos".

NOVA AGENDA URBANA HABITAT III. DECLARAÇÃO DE QUITO SOBRE CIDADES E ASSENTAMENTOS HUMANOS SUSTENTÁVEIS PARA TODOS

Estes enquadramentos internacionais denotam um **reforço do papel da dimensão local, das cidades e das regiões nas agendas globais de desenvolvimento**. Tal deriva de vários fatores, entre os quais as próprias necessidades e desafios de desenvolvimento, que se têm alterado e complexificado nas últimas décadas.

Por um lado, em 2025, cerca de dois terços da população mundial viverá em zonas urbanas. **Esta tendência crescente de urbanização** veio simultaneamente criar novos desafios de desenvolvimento - no acesso a serviços públicos, na gestão de resíduos, na mobilidade urbana, na resposta a desastres naturais, na poluição - e novas oportunidades para implementar um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo. Atualmente, as cidades geram cerca de 80% do PIB mundial, mas são responsáveis, simultaneamente, por 70% do consumo global de energia e 70% das emissões mundiais de gases com efeitos de estufa[1]. Apesar de ocuparem apenas entre 1% e 3% da massa terrestre, as áreas urbanas têm um impacto desproporcional no desenvolvimento, com ganhos multiplicadores na luta contra a pobreza, a desigualdade ou as alterações climáticas. Por outro lado, as cidades são também polos de inovação na tecnologia e nas ideias, agregam a maior parte dos negócios e empresas, constituem mercados para a indústria e para o emprego. A urbanização crescente aumenta, portanto, a relevância e as responsabilidades da governação ao nível local e regional.

Por outro lado, num mundo crescentemente interdependente e globalizado, **a interação entre as dimensões local, nacional e global** é cada vez mais complexa e profunda, com os enormes desafios das alterações climáticas, da segurança alimentar, do emprego de qualidade, do desenvolvimento humano, da mobilidade e da inclusão a exigirem soluções de desenvolvimento diferentes, mais coordenadas e integradas dependem da coordenação e das sinergias criadas entre políticas, níveis de atuação e diferentes atores. Nesse âmbito, não será possível cumprir as metas definidas internacionalmente sem um envolvimento concreto e empenhado dos governos e autoridades locais, dado o seu papel fundamental nos processos de desenvolvimento. Tal é atualmente reconhecido e exigido nos principais enquadramentos internacionais - como na própria Agenda 2030 - e europeus (*Caixa 2*).

[1] UNDESA, 2018.

CAIXA 2:

OS GOVERNOS LOCAIS NOS ENQUADRAMENTOS INTERNACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

34.

Reconhecemos que o desenvolvimento urbano e a gestão sustentáveis são fundamentais para a qualidade de vida do nosso povo. Vamos trabalhar com as autoridades e as comunidades locais para renovar e planejar nossas cidades e assentamentos humanos, de modo a fomentar a coesão das comunidades e a segurança pessoal e estimular a inovação e o emprego. Vamos reduzir os impactos negativos das atividades urbanas e dos produtos químicos que são prejudiciais para a saúde humana e para o ambiente, inclusive através da gestão ambientalmente racional e a utilização segura das substâncias químicas, a redução e reciclagem de resíduos e o uso mais eficiente de água e energia. E vamos trabalhar para minimizar o impacto das cidades sobre o sistema climático global. Vamos também ter em conta as tendências e projeções populacionais nas nossas estratégias de desenvolvimento e políticas urbanas, rurais e nacionais.

45.

Governos e instituições públicas também trabalharão em estreita colaboração na implementação com as autoridades regionais e locais, as instituições sub-regionais, instituições internacionais, universidades, organizações filantrópicas, grupos de voluntários e outros.

52.

"Nós, os povos" são as celebradas palavras de abertura da Carta da ONU. E são "nós os povos" que estão embarcando hoje na estrada para 2030. Nossa jornada vai envolver governos, bem como os parlamentos, o Sistema das Nações Unidas e outras instituições internacionais, autoridades locais, povos indígenas, sociedade civil, os negócios e o setor privado, a comunidade científica e académica e todas as pessoas.

79.

Nós também incentivamos os Estados Membros a realizar avaliações regulares e inclusivas de progresso nos níveis nacionais e subnacionais que sejam lideradas pelo país e orientadas para o país

TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2015

ART.º 7, 2.

As Partes reconhecem que a adaptação é um desafio global enfrentado por todos, com dimensão local, subnacional, nacional, regional e internacional (...)

ART.º 11, 2.

A capacitação será liderada pelos países, tendo por base e respondendo às necessidades nacionais, e promoverá a apropriação pelas Partes, em particular, pelas Partes que são países em desenvolvimento, incluindo a nível nacional, subnacional e local.

ACORDO DE PARIS SOBRE O CLIMA, 2015

1.

Nós, Chefes de Estado, Ministros e representantes de países em desenvolvimento e países desenvolvidos, responsáveis de instituições multilaterais e bilaterais, representantes de diferentes tipos de organizações públicas, da sociedade civil, privadas, parlamentares, organizações locais e regionais reunidos aqui em Busan, República da Coreia, reconhecemos que estamos unidos através de uma nova parceria que é mais abrangente e mais inclusiva do que nunca, baseada em princípios compartilhados, objetivos comuns e compromissos diferenciados para um desenvolvimento internacional eficaz.

21.

Os parlamentos e governos locais desempenham um papel crítico na aproximação dos cidadãos com o governo, e na garantia de uma apropriação democrática e abrangente das agendas de desenvolvimento dos países. Para facilitar as suas contribuições, iremos: (...) (b) Continuar a apoiar os governos locais para que possam melhor assumir o seu papel além da prestação de serviços, promovendo a participação e a responsabilização a nível subnacional.

PARCERIA DE BUSAN PARA UMA COOPERAÇÃO EFICAZ PARA O DESENVOLVIMENTO, 2011

83.

O estabelecimento de parcerias mais fortes é um aspeto central da abordagem da UE para a execução dos ODS. A UE e os seus Estados Membros cooperarão mais estreitamente com todos os outros intervenientes para promover a execução da Agenda 2030 e reforçar a sua capacidade de apropriação democrática. Os parlamentos e os partidos políticos, bem como as autoridades regionais e locais, têm de desempenhar integralmente as suas funções, inclusive de controlo, a par dos governos nacionais, e participar ativamente no processo decisório.

86.

A consecução da maior parte dos ODS depende, em larga medida, da participação ativa das autoridades locais e regionais. A UE e os seus Estados Membros apoiarão, sempre que adequado, a transparência, a responsabilização e as reformas em favor da descentralização que visem conferir maiores poderes às autoridades regionais e locais para uma melhor governação, um maior impacto do desenvolvimento e enfrentar melhor as desigualdades nos países. Apoiarão os processos destinados a ajudar as pessoas a interagir eficazmente com os órgãos de poder local, em todas as fases do planeamento e da aplicação das políticas, e reforçarão a sua cooperação com as autoridades locais e outras autoridades infranacionais, nomeadamente através da cooperação descentralizada.

CONSENSO EUROPEU SOBRE O DESENVOLVIMENTO: O NOSSO MUNDO, A NOSSA DIGNIDADE, O NOSSO FUTURO, 2017

1.2 A LOCALIZAÇÃO DOS ODS

O QUE É?

O processo de "localização" dos ODS consiste na implementação desta agenda global ao nível subnacional, em cidades e territórios, para atingir objetivos que são simultaneamente globais e locais. Nesse sentido, a localização dos ODS não é apenas sobre a implementação local, mas também sobre colocar as cidades e territórios no centro dos processos de desenvolvimento. Segundo a definição das Nações Unidas, **"localização é o processo de colocar o nível local no centro da consecução da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, em todas as suas fases, a partir da definição de objetivos e metas, para a determinação dos meios de implementação e da utilização de indicadores para medir e monitorar o progresso"**.

Isto implica, portanto, tanto uma perspetiva "de baixo para cima", referindo-se à forma como os governos locais e regionais podem apoiar a concretização dos ODS por meio das suas políticas e ações, como uma abordagem "de cima para baixo", no sentido em que os ODS podem fornecer enquadramento e base para as políticas de desenvolvimento local (*Figura 4*).

FIGURA 4:
LOCALIZAÇÃO DOS ODS

DO GLOBAL PARA O LOCAL

Os ODS fornecem um enquadramento e base de orientação para as políticas de desenvolvimento local

DO LOCAL PARA O GLOBAL

Os governos locais e regionais contribuem para o cumprimento dos ODS por meio das suas políticas e ações

PORQUE É IMPORTANTE?

As cidades e autarquias locais têm um papel essencial a desempenhar na aplicação da Agenda 2030, pois estão numa posição ideal para transformar uma agenda ampla e abstrata numa agenda concreta e eficiente, **tornando-a realidade para os cidadãos.** Com efeito, o cumprimento dos ODS vai depender da capacidade de promover um desenvolvimento territorial integrado, inclusivo e sustentável, estimando-se que 65% das 169 metas definidas para os 17 ODS não serão atingidas sem um envolvimento concreto dos governos regionais e locais[2].

Os poderes democraticamente eleitos ao nível subnacional (municípios, autoridades regionais e provinciais) têm uma **vasta experiência adquirida** na resolução de problemas ligados aos processos de desenvolvimento, bem como na formulação de respostas locais aos problemas globais. Nesse sentido, as metas e temas da Agenda 2030 não são uma novidade para os municípios, **tocando naquilo que é a agenda política e o trabalho diário** destes para o desenvolvimento mais sustentável e integrado dos seus territórios, com os objetivos de concretizar oportunidades iguais para os seus habitantes, promover ambientes saudáveis e a qualidade de vida dos cidadãos, melhorar as condições de vida, eliminar discriminações e desigualdades, bem como aumentar a resiliência face a desastres naturais e riscos climáticos. A descarbonização das economias, o acesso a energia e água de boa qualidade, o fornecimento de serviços sociais básicos ou a melhoria dos transportes e infraestruturas são áreas onde os municípios têm autoridade política e poder de decisão e que dependem, em boa medida, das ações tomadas ao nível subnacional, através de investimentos projetos e políticas locais.

A implementação de estratégias de desenvolvimento "territorializadas", ou seja, que se baseiam num desenvolvimento integrado dos territórios, baseado e adaptado às potencialidades e necessidades locais, tem um

[2] SDSN - UN Sustainable Development Solution Network, 2016.

enorme potencial de transformação das cidades e localidades. Consequentemente, têm impacto no processo global de desenvolvimento, o que por sua vez reforça a sustentabilidade dos processos locais. Este **círculo virtuoso** implica o envolvimento, responsabilidade e liderança das autoridades locais, seguindo o princípio da subsidiariedade[3].

Os governos locais estão particularmente vocacionados para abordarem os ODS de forma pragmática, adaptarem-nos aos contextos locais e ajudarem os cidadãos a compreender como a ação local tem impactos relevantes ao nível global. O processo não é novo: desde a Cimeira da Terra no Rio de Janeiro (1992) e a subsequente implementação da Agenda 21, os atores locais têm demonstrado, através de milhares de iniciativas, como a sustentabilidade tem ganho importância nas agendas políticas e nas políticas públicas a nível local. Este caminho proporcionou lições aprendidas relevantes para os municípios, que podem ser aproveitadas na tradução prática da Agenda 2030 para o nível local.

Frequentemente, os municípios e outras formas de organização política à escala local ou regional possuem uma **flexibilidade política e administrativa** para interpretar os ODS de formas que seriam muito mais onerosas, complexas e problemáticas a uma escala nacional. Essa capacidade de adaptação está ligada a uma atuação mais concreta e pragmática, podendo também ser palco para aplicação de experiências piloto ou para testar soluções e abordagens, que posteriormente podem alimentar a formulação de políticas a nível nacional.

A capacidade de **envolverem diretamente os atores relevantes** é outra das características, uma vez que tendem a ser espaços mais participativos do que outros níveis de governação, com menor distância de poder entre os governantes e os cidadãos do que, por exemplo, a escala nacional. Isto é particularmente relevante no processo de tomada de decisão política e sua implementação, já que os cidadãos têm usualmente mais oportunidades de participação, desde a definição das agendas até à implementação ou à avaliação das políticas.

Além disso, os governos locais e regionais têm legitimidade democrática e institucional para promover o diálogo e o empenho em diferentes níveis – territorial, nacional, internacional – tendo por isso um alcance diversificado e uma capacidade acrescida de promover a coerência das políticas horizontais e verticais.

Por fim, as cidades e municípios **podem colaborar com as suas congéneres e atuar em rede** sem muitos dos constrangimentos diplomáticos e administrativos que limitam o envolvimento internacional dos governos nacionais. Isto inclui, por exemplo, relações bilaterais de colaboração para resolução de problemas partilhados ou para aproveitar sinergias, a participação em redes internacionais sobre assuntos que sejam do interesse do município (sobre o desenvolvimento urbano, em setores sociais como a educação ou a saúde, ou noutras áreas como a ação climática, a energia, a preservação ambiental, entre outras), a adoção de compromissos internacionais nos seus territórios, ou a realização de projetos e programas conjuntos.

Esta ação das lideranças locais pode ser ainda mais decisiva em países onde os governos centrais se recusam a agir ou não têm capacidade para agir com a rapidez como espaços privilegiados para a promoção da diversidade, da igualdade e da justiça social, ou de apoio à sustentabilidade ambiental, mesmo que tal represente uma divergência face a tendências de populismo nacionalista, de isolamento e protecionismo[4]. Ao assumirem a liderança na prossecução dos ODS, os municípios estão a assumir o seu compromisso como polos de um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

Assim, ao serem o nível de governação mais próximo da população, com um conhecimento profundo do contexto e comunidades locais, com a capacidade de convocar e mobilizar atores territoriais, e com legitimidade democrática e institucional para promover o diálogo e o empenho em diferentes níveis, os governos locais são parceiros incontornáveis na implementação dos ODS.

PORQUE É UMA OPORTUNIDADE PARA OS MUNICÍPIOS?

A implementação da Agenda 2030 a nível local constitui uma oportunidade para os municípios a vários níveis, uma vez que os ODS:

› Fornecem um **roteiro** para prosseguirem um desenvolvimento territorial e urbano mais equilibrado e equitativo, **enquadrando as suas ações a nível local** numa visão mais alargada e global do desenvolvimento, que se centra numa **orientação a médio/**

[3] De acordo com o princípio da subsidiariedade, as responsabilidades públicas, as funções de regulamentação e de gestão financeira são transferidas para o nível institucional ou social mais baixo, e o mais próximo dos cidadãos, que tenha a capacidade e o mandato necessários para as exercer.

[4] Tal tem sido evidente em países como os Estados Unidos ou o Brasil, onde algumas lideranças locais têm divergido das nacionais em questões como a proteção do ambiente, ação climática, ou políticas de educação, liberdade de expressão, etc.

longo prazo e que transcende períodos eleitorais ou considerações de curto prazo;

› Constituem uma **linguagem comum** que pode ser partilhada entre vários intervenientes de desenvolvimento, servindo de **base para o diálogo e para a mobilização dos atores locais** em torno de objetivos comuns, o que contribui para o sentimento de apropriação, compromisso e responsabilidade;

› Imprimem uma **nova dinâmica** municipal para elaborar e executar políticas que se interliguem e reforcem mutuamente, constituindo uma oportunidade para refletir sobre as políticas implementadas e sua eventual reformulação, bem como para melhorar a **coordenação entre setores,** num espírito colaborativo que ultrapasse a tradicional fragmentação;

› São uma oportunidade para **capacitação e atualização** dos quadros municipais no que respeita aos desafios e tendências do Desenvolvimento global, bem como de envolvimento dos funcionários do município numa visão partilhada do futuro;

› Fornecem um enquadramento comum para estimular o **diálogo entre diferentes níveis de governação,** podendo ser um instrumento útil de coordenação das políticas públicas entre os vários níveis (nacional, regional, intermunicipal, local) e de coesão entre planos nacionais e políticas territoriais;

› São uma ferramenta que facilita a **comunicação** das políticas e ações prosseguidas pelos municípios, podendo contribuir para conseguir um apoio público mais alargado e maior visibilidade do trabalho desenvolvido, quer junto dos cidadãos quer dos vários parceiros;

› O seu processo de implementação pode contribuir para o reforço de **enquadramentos e dinâmicas institucionais transparentes** a nível local e da tomada de decisões baseadas em processos participativos;

› Podem ser um **ponto de contacto entre municípios na cooperação descentralizada** e no desenvolvimento de projetos e ações com municípios de outros países e continentes, na medida em que são um enquadramento comum e partilhado nas várias geografias;

› Podem suscitar novas oportunidades de **financiamento,** de participar em parcerias, de agregar contribuições de vários atores e de aceder a recursos para o desenvolvimento.

Por fim, os ODS e o respetivo processo de localização constituem uma nova oportunidade para **reforçar a descentralização** em muitos países e promover novas formas de governação cooperativa (a vários níveis e entre vários intervenientes), com vista a conferir poderes às autoridades locais e alcançar um maior impacto em termos de desenvolvimento. Isto é tanto mais importante pelo facto de estar provada uma forte correlação entre o progresso na redução da pobreza, no acesso à saúde e à educação, por um lado, e a descentralização do poder, das políticas, dos recursos e das competências, por outro.

1.3 A CONCRETIZAÇÃO DOS ODS A NÍVEL LOCAL

O **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis** é um elemento-chave do processo de localização da Agenda 2030, colocando o **desenvolvimento territorial no cerne do desenvolvimento sustentável.** A inclusão de um objetivo específico sobre esta temática na agenda resulta do trabalho da vasta comunidade urbana (particularmente associações governamentais locais e regionais), bem como do crescente reconhecimento internacional da importância da dimensão subnacional do desenvolvimento. As metas deste ODS abordam temáticas essenciais para o desenvolvimento local, como o acesso à habitação e aos serviços básicos, a mobilidade e sistemas de transporte, os espaços públicos, as catástrofes naturais, ou a inclusão dos mais vulneráveis *(Figura 5)*.

FIGURA 5:

TEMAS DO ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

TORNAR AS CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

- 1.1. acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos
- 1.2. acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível
- 1.3. urbanização inclusiva e sustentável, capacidades para o planeamento e gestão
- 1.4. proteger e salvaguardar o património cultural e natural
- 1.5. pessoas afetadas por catástrofes e perdas económicas diretas
- 1.6. impacto ambiental negativo per capita nas cidades (qualidade do ar, gestão de resíduos municipais)
- 1.7. acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes
- 1.a. relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais
- 1.b. políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação, resiliência
- 1.c. apoiar os países menos desenvolvidos nas construções sustentáveis e resilientes

No entanto, a implementação dos ODS a nível local não se esgota no ODS 11. Por um lado, **este objetivo interliga-se com muitos outros, com o cumprimento de várias metas a dependerem de progressos noutros ODS,** como os objetivos que abordam a erradicação da pobreza, a educação, a saúde, o crescimento económico inclusivo e o emprego, o acesso a saneamento e a fontes de energia limpas, o consumo e produção sustentáveis, entre outros. Por outro lado, **todos os ODS têm objetivos diretamente relacionados às responsabilidades dos governos locais e regionais.**

Os conceitos de qualidade de vida, bem-estar, sustentabilidade e outros já fazem parte do léxico e da narrativa dos municípios; trata-se, agora, de aplicar a lente dos ODS a essas políticas. A tabela seguinte apresenta, para cada ODS, as metas relevantes para os municípios portugueses, a tradução/resumo da temática para a realidade local, e a seleção de algumas políticas e medidas ao nível local que contribuem para os objetivos[5].

[5] As metas selecionadas em cada ODS dizem respeito àqueles que têm a ver com a dimensão local e que poderão ser relevantes para os municípios portugueses. No entanto, devem ser filtradas de acordo com a realidade de cada município (p.ex. um município do interior não achará relevante as metas sobre proteger a vida marinha). Em relação às políticas e medidas, representam apenas exemplos gerais, podendo existir vários outros programas, projetos e ações, que variam em cada município. Implícito a todas as medidas, está o trabalho em conjunto e em rede com os atores e parceiros locais.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

ERRADICAR A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
1.2 Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. **1.3** Implementar, a nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo escalões, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis. **1.4** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanciamento. **1.5** Até 2030, aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais. **1.b** Criar enquadramentos políticos sólidos ao nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e que sejam sensíveis à questão da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.	A erradicação da pobreza está ligada à concretização de direitos fundamentais e à garantia de uma vida digna para todos. Deve, por isso, estar fortemente presente nas agendas políticas municipais. Nesse sentido, abrange todas as áreas ligadas às condições de vida, incluindo a habitação, a saúde, a educação, o emprego. O planeamento das cidades, da educação, da dinâmica económica dos territórios e acesso a recursos fundamentais (habitação, alimentação, entre outros) garantem uma abordagem multidimensional para o combate à exclusão e à pobreza.	Política habitacional, acesso à habitação e qualidade das habitações (habitação social, requalificação do parque habitacional e dos bairros, eficiência energética das habitações e tarifas sociais, subsídios de renda, acessibilidade para pessoas com deficiência, abrigos para acomodar pessoas em necessidade, etc.). Políticas sociais locais, alargamento de apoios sociais, extensão de beneficiários de prestações sociais, medidas dirigidas aos grupos mais vulneráveis e em risco de exclusão social, apoio às famílias. Iniciativas de combate à pobreza infantil (acesso à saúde e educação, apoio nas escolas e creches, transporte escolar, etc.). Iniciativas de combate à pobreza na velhice (apoio ao acesso à saúde, rede local de cuidados ao domicílio, centros de dia/lares, apoios específicos, etc.). Incentivos ao emprego, às empresas, à formação e requalificação de mão-de-obra, etc.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

ERRADICAR A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, MELHORAR A NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulnerável, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano. **2.2** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas. **2.3** Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e o rendimento dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores de subsistência, pastores e pescadores, inclusive através de garantia de acesso igualitário à terra e a outros recursos produtivos tais como conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola. **2.4** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.	O acesso a alimentos nutritivos e a preços comportáveis é determinante para assegurar uma vida saudável. A alimentação é um direito humano e engloba um variado conjunto de dimensões, tais como a saúde, a economia e a cultura. A valorização dos agricultores e produtores locais, a ligação com os centros urbanos, bem como a transição para uma agricultura mais sustentável serão fatores determinantes para a segurança alimentar e nutricional das populações.	Medidas de incentivo à ligação entre produtores locais e consumidores, incluindo apoio a mercados locais, integração dos produtos locais nas escolas e serviços/instituições municipais, etc. Incentivos locais aos agricultores e produtores (p.ex. para cultivo biológico e orgânico, para as associações locais de produtores, etc.). Medidas de política alimentar e nutricional (campanhas para alimentação saudável, medidas de combate à obesidade, medidas de promoção de uma alimentação mais diversificada e equilibrada, etc.). Apoio alimentar para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade económica e social. Medidas de apoio ao comércio justo e a cadeias alimentares mais sustentáveis. Programas de hortas urbanas e biológicas, Banco de terras, Banco de sementes, etc.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de Sida, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis. **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas e uso nocivo do álcool. **3.6** Até 2020, reduzir para metade, a nível global, o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários. **3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais. **3.8** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais para todos de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis. **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo.	Tal como definido pela OMS, a saúde é um estado de bem-estar físico, mental, económico e social que não se limita à mera ausência de doença. A prevenção das doenças e o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a preços comportáveis é essencial para assegurar boas condições de vida para todos. Uma política de saúde abrangente, integrada e inclusiva contribui para todos os outros ODS e gera efeitos multiplicadores.	Integrar medidas promotoras de saúde em várias políticas setoriais (ambiente, desporto, educação, mobilidade, etc.). Desenvolver uma política municipal de saúde, com medidas e iniciativas para promoção de uma "comunidade saudável" , e incluindo medidas de prevenção. Apoio e cooperação com organizações locais que desenvolvem trabalho na prevenção, nos cuidados de saúde e no apoio aos grupos mais vulneráveis. Reforço dos cuidados de saúde primários. Cuidados específicos para os mais vulneráveis, como a população idosa (combate ao isolamento, voluntariado de saúde, apoio domiciliário, apoio de transporte para cuidados médicos, apoio para medicamentos, cuidados continuados, etc.). Rastreios e campanhas de prevenção (p.ex. álcool, drogas, tabaco, etc. nas escolas e outras instituições).

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. **4.2** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam preparados para o ensino primário. **4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade. **4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo. **4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade. **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. **4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e à igualdade de género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.	A educação é fator fundamental de desenvolvimento, permitindo valorizar o potencial humano das comunidades. Não só deve ser assegurado o acesso à educação (em termos quantitativos) mas a boa qualidade da educação e ensino, sem discriminações. O investimento na educação é também uma aposta na inclusão, na redução das desigualdades, no aumento de oportunidades no mercado de trabalho e na melhoria das condições de vida das pessoas.	Dialogar e consultar as escolas do município, e cooperar com as instituições educativas na resolução dos problemas locais nesta área. Melhorias da rede pública de equipamentos escolares. Prestar atenção ao planeamento urbano nas zonas das escolas (p.ex. acessibilidade, mobilidade, segurança). Apoios sociais e ação escolar, bolsas, transporte escolar, apoio psicológico, medidas de combate à exclusão social. Medidas de reforço da ligação entre a educação e o mercado de trabalho, promovendo oportunidades e parcerias. Políticas de valorização educativa, incluindo medidas de apoio ao aumento da variedade da oferta educativa, uso das tecnologias, programas de formação e aprendizagem ao longo da vida, incentivos à continuação dos estudos, etc. (incluindo nos funcionários do município). Medidas de reforço da educação para a cidadania, educação para o desenvolvimento e educação ambiental, ao nível curricular e extracurricular.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte. **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas. **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais. **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública. **5.c.** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.	A igualdade de género é não só uma questão de justiça social, mas também um imperativo do desenvolvimento económico. A eliminação das assimetrias existentes através da promoção da igualdade de oportunidades iguais para mulheres e homens é uma tarefa que abrange todos os níveis de decisão política e todas as políticas. Das desigualdades salariais à violência contra as mulheres, existe ainda um longo caminho a percorrer para assegurar a igualdade de género, mesmo nos países mais ricos.	Implementar a paridade de género nas instituições municipais. Incorporar a igualdade de género em todas as políticas municipais, desde o planeamento à implementação e monitorização. Implementar planos para a igualdade, incluindo particular atenção a medidas de proteção social, à eliminação de práticas discriminatórias e ao apoio às necessidades de grupos específicos (p.ex. mulheres rurais). Medidas de reforço da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar. Medidas de promoção da educação para a cidadania e para os direitos humanos.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos. **6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade. **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global. **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. **6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado. **6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos. **6.b.** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.	Todos devem ter acesso a água potável e saneamento adequados. Apesar de esta ser uma matéria regulada a nível europeu e de responsabilidade nacional, os municípios têm um importante papel a desempenhar em várias vertentes. A gestão sustentável dos recursos hídricos requer uma abordagem integrada que inclui a gestão de resíduos, a melhoria da qualidade da água, a gestão da água para atividades económicas, o consumo responsável, a redução da poluição e o respeito pelo ambiente, o ordenamento do território.	Implementação de planos para os cursos de água e bacias hidrográficas (incluindo as questões de uso da terra, preservação da fauna e flora, gestão de resíduos, etc.). Implementação de medidas de poupança de água nos municípios (reutilização de água das chuvas e aproveitamento de águas residuais, uso na limpeza e no espaço público, uso nas escolas e edifícios municipais, etc.); medidas de gestão para minimização de perdas e desperdício nas várias finalidades (consumo humano, rega, apoio à produção, entre outros). Infraestruturas para captação e reutilização dos recursos hídricos. Requalificação dos espaços públicos num contexto de adaptação climática (tipo de materiais utilizados, reservatórios, plantação de árvores, etc.). Apoio social (ex. tarifário social). Planos de emergência para cheias e inundações. Formação e sensibilização dos cidadãos sobre as questões da disponibilidade e consumo de água. Monitorização ambiental; colaborar e apoiar a denúncia de violações do meio ambiente e poluição dos cursos de água.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

GARANTIR O ACESSO A FONTES DE ENERGIA FIÁVEIS, SUSTENTÁVEIS E MODERNAS PARA TODOS

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, de confiança, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia. **7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global. **7.3** Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética.	O acesso a energias limpas e eficientes é essencial para melhorar as condições de vida das pessoas (com especial atenção aos grupos mais vulneráveis) e para promover uma economia mais sustentável. A transição energética será um dos principais fatores de combate às alterações climáticas. A produção e a utilização da energia devem ser mais eficientes. A eficiência energética das organizações é atualmente um fator que identifica a sua capacidade inovadora e o impacto ambiental das suas atividades.	Incentivos à transição para energias limpas e renováveis, bem como penalização do uso de combustíveis fósseis. Medidas para a mobilidade sustentável (fornecer locais de carregamento para veículos elétricos, bicicletas no espaço público, apoio a transportes públicos, etc.). Apoios para o isolamento de casas e edifícios. Apoio para grupos específicos em situação de pobreza energética. Dar o exemplo nas infraestruturas municipais (p.ex. eficiência energética dos edifícios municipais, iluminação pública eficiente, etc.). Implementar planos municipais para a energia sustentável, incluindo medidas para a redução de consumos de energia e o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, a eficiência energética e o uso de tecnologias associadas.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive através da focalização em setores de alto valor agregado e dos setores de mão-de-obra intensiva. **8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros. **8.4** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se em dissociar crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos a assumirem a liderança. **8.5** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor. **8.6** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação. **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas. **8.8** Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. **8.9** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.	O emprego é uma plataforma para a melhoria das condições de vida, para a mobilidade social e um instrumento para assegurar a dignidade humana. Os governos locais têm um papel fundamental na promoção da competitividade da economia local e do emprego, incluindo ao nível da proteção dos direitos laborais. As políticas municipais devem ser adequadas aos novos desafios da sociedade, dando resposta à economia sustentável. O crescimento económico não deve ter efeitos nocivos em termos ambientais ou sociais, e isso deve ser assegurado também ao nível local.	Incentivos ao empreendedorismo local, incluindo medidas de apoio específicas para micro e pequenas empresas e para jovens. Programas de apoio à inovação. Medidas de apoio à qualificação das pessoas, à formação e inclusão socioprofissional para todos. Medidas complementares de apoio a desempregados. Incentivos para empresas e negócios sustentáveis. Parcerias com instituições universitárias e empresas, para a inovação e empreendedorismo (p.ex. projetos piloto). Incentivos para a atratividade das localidades (acesso de cidadãos e empresas) e para a promoção de um turismo sustentável. Introdução de critérios de sustentabilidade nas compras públicas. Dar o exemplo – assegurar o cumprimento das leis laborais e dos critérios de responsabilidade social e ambiental nas instituições municipais.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
9.1 Desenvolver infraestruturas de qualidade, de confiança, sustentáveis e resilientes, incluindo infraestruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando-se no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. **9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados. **9.4** Até 2030, modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respetivas capacidades. **9.5** Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento.	Os municípios são investidores importantes em infraestruturas. A existência de uma economia e Estado social fortes são baseadas em infraestruturas e equipamentos sustentáveis, eficientes e sólidos.	Medidas para um sistema logístico sustentável e eficiente (tipos de transporte, infraestruturas, parcerias público-privadas, colaboração entre entidades, etc.). Apoio a pequenas e médias empresas/indústrias, incentivos a novos negócios sustentáveis. Política de compras públicas sustentável (critérios sociais e ambientais).

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

REDUZIR AS DESIGUALDADES NO INTERIOR DOS PAÍSES E ENTRE PAÍSES

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
10.1 Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional. **10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra. **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito. **10.4** Adotar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade. **10.7** Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas.	O crescimento das desigualdades é fator de desestabilização da coesão social e impede um desenvolvimento inclusivo e integrado. A diversidade cria novos desafios para as políticas públicas mas constitui um fator de riqueza em termos económicos, sociais e culturais. A proteção social dos mais vulneráveis e as políticas de integração e inclusão são essenciais para diminuir as desigualdades, eliminar discriminações e aumentar a coesão social.	Eliminar discriminações no fornecimento de serviços públicos (p.ex. acessibilidade). Políticas de inclusão e integração dos setores da sociedade mais desfavorecidos. Medidas de apoio e proteção social a grupos vulneráveis. Implementação de planos de acolhimento e integração de migrantes. Medidas de promoção da igualdade de oportunidades em todas as políticas municipais dos vários setores. Materiais de comunicação com uma imagem clara, multicultural e positiva de diversidade. Reforço da educação para a cidadania.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

TORNAR AS CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata. 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países. 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo. 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por essa via no produto interno bruto global, incluindo as catástrofes relacionadas com a água, focando-se sobretudo na proteção dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade. 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. 11.a Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento. 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotaram e implementaram políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Enquadramento para a Redução do Risco de Desastres de Sendai 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres, a todos os níveis.	As políticas urbanas e de gestão sustentável dos territórios têm ligações a todos os ODS. Estas políticas devem promover a participação, a integração, a resiliência e a sustentabilidade. As cidades têm grande potencial transformador e podem afirmar-se como polos promotores do progresso social e económico.	Todas as medidas referidas nos outros ODS, incluindo em termos de mobilidade e acessibilidade, qualidade dos espaços públicos e ordenamento do território, política habitacional e regeneração física, económica e social de Bairros Municipais, revitalização urbana, medidas de integração, acesso a serviços públicos, política ambiental (incluindo gestão de resíduos e poluição), etc.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

GARANTIR PADRÕES DE CONSUMO E DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.3 Até 2030, reduzir para metade o desperdício de alimentos per capita a nível mundial, de retalho e do consumidor, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita. **12.4** Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. **12.5** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização. **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. **12.8** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. **12.b.** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que cria emprego, promove a cultura e os produtos locais.	As nossas sociedades produzem grande quantidade de desperdício, resíduos e lixo, os quais devem ser o mais possível reduzidos, reciclados e reaproveitados. Os recursos naturais e as matérias-primas devem ser geridos de forma mais sustentável e usados de forma mais eficiente.	Políticas sustentáveis de geração, aproveitamento e gestão de resíduos. Medidas de promoção da economia circular. Projetos e ações para dinamização da economia local, consumo de produtos locais (p.ex. mercados locais) e valorização dos recursos naturais locais. Medidas de combate ao desperdício alimentar. Medidas de promoção do turismo sustentável. Sensibilização dos cidadãos para estilos de vida mais sustentáveis e para o consumo responsável. Políticas de compras públicas, concursos públicos e aquisições sustentáveis.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

ADOPTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países. **13.2** Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais. **13.3** Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas. **13.b.** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planeamento e gestão eficaz no que respeita às alterações climáticas, nos países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e que tenham um especial enfoque nas mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.	As alterações climáticas afetam todos os países em todos os continentes e o combate a este fenómeno é crucial para o futuro das sociedades e do planeta. Os municípios podem e devem tomar medidas ao nível da mitigação (redução das emissões de gases com efeitos de estufa) e da adaptação (minimização dos efeitos das alterações climáticas), tornando também as suas comunidades mais resilientes.	Integrar as alterações climáticas nas várias políticas e planeamento municipal. Medidas de incentivo à descarbonização das atividades económicas e aprovação de metas para a neutralidade carbónica do município (com ligações a vários setores como a mobilidade, a água, a energia, os resíduos, a economia, a habitação, etc.). Penalização das atividades poluentes e com impactos insustentáveis. Colaboração com empresas, instituições científicas e organizações ambientais para implementar os planos climáticos a nível local (p.ex. as Estratégias e Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas). Medidas de adaptação às alterações climáticas, medidas de reforço da resiliência face a catástrofes naturais. Sensibilização dos cidadãos, informação, formação e capacitação institucional sobre mitigação e adaptação. Participação em redes internacionais, como o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

CONSERVAR E UTILIZAR DE FORMA SUSTENTÁVEL OS OCEANOS, MARES E OS RECURSOS MARINHOS, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
14.1 A Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes. **14.2** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive através do reforço da sua capacidade de resiliência, e adotar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos. **14.5** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível. **14.b.** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.	Os mares o oceanos estão em risco, devido à crescente pressão provocada pelo aumento das atividades humanas. O meio marinho apresenta ecossistemas de grande complexidade com funções ecológicas vitais, suportando uma elevada biodiversidade e fornecendo inúmeros recursos e serviços, pelo que deve ser protegido e preservado. Para além do aumento do nível das águas do mar, da acidificação dos oceanos, ou do aumento da poluição (p.ex. plásticos), a sobrepesca e a pesca ilegal geram insustentabilidade dos recursos, com efeitos evidentes para as condições de vida.	Medidas de proteção da biodiversidade marinha, incluindo a criação e gestão de áreas marinha protegidas. Implementação de planos de ordenamento da orla costeira sustentáveis. Cooperação entre municípios costeiros para uma ação mais integrada e abrangente. Apoios à pesca sustentável, aos pescadores artesanais e a projetos económicos inovadores nesta área. Ações de sensibilização dos cidadãos sobre microplásticos e gestão de resíduos no dia-a-dia. Ações de limpeza das praias e zonas costeiras, incentivo ao voluntariado e apoio a organizações da sociedade civil nesta área. Medidas de apoio à economia azul.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

PROTEGER, RESTAURAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, TRAVAR E REVERTER A DEGRADAÇÃO DOS SOLOS E TRAVAR A PERDA DE BIODIVERSIDADE

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interior e os seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais. **15.2** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, a nível global. **15.3** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo. **15.4** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável. **15.5** Adotar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas. **15.8** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias. **15.9** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade. **15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.	A conservação da estrutura ecológica e do património natural de um município é condição essencial para o seu desenvolvimento sustentável. Os ecossistemas terrestres, como as florestas ou montanhas, constituem uma riqueza para os territórios e devem ser protegidos, sendo a conservação da biodiversidade um dos principais objetivos. A biodiversidade e o património natural de um munício são um elemento chave para a sua identidade e distinção.	Medidas de recuperação de zonas afetadas, de combate à desertificação e degradação dos solos, de combate à desflorestação (hortas comunitárias, medidas de prevenção de incêndios, projetos piloto de recuperação de solos, plantação de espécies autóctones, preservação de sementes, apoio a refúgios de animais, apoio a comunidades sustentáveis, etc.). Criação e gestão integrada de parques naturais (p.ex. Rede Natura) e criação de corredores ecológicos que funcionam como refúgios e conexão entre os habitats. Cooperação com agentes económicos e sociais para preservação e gestão sustentável do património e espaços naturais do município. Ações de sensibilização dos cidadãos, incentivo ao voluntariado e apoio a organizações da sociedade civil nesta área.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares. **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas. **16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, a todos os níveis. **16.7** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. **16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.	A paz e a segurança são valores basilares de um mundo melhor e mais justo. A eficácia e eficiência das instituições públicas são asseguradas pela capacidade de resposta aos anseios dos cidadãos e das suas necessidades num contexto inclusivo e participativo. O acesso à justiça, a garantia de proteção legal, a luta contra a corrupção ou o investimento na transparência das instituições são fundamentais para melhorar a confiança dos cidadãos nas instituições e na governação local.	Medidas de reforço da transparência, prestação de contas e responsabilização nas instituições municipais. Ajustar melhor os serviços municipais às necessidades locais; promover um atendimento municipal mais eficaz e eficiente. Apoio aos cidadãos para exercício dos seus direitos; apoios para grupos vulneráveis, nomeadamente no acesso à justiça e proteção legal. Consultas e promoção da participação efetiva dos cidadãos através de instrumentos da democracia participativa (p.ex. orçamento participativo partilha mais sistemática de informação com os munícipes, consulta aos atores locais). Promoção da participação de públicos específicos nos processos de governação local (p.ex. minorias étnicas, grupos mais vulneráveis, etc.). Apoio ao movimento associativo e às organizações da sociedade civil. Medidas de proteção da violência contra as mulheres e as crianças, em colaboração com entidades locais. Medidas de reforço da segurança em áreas problemáticas.

TABELA 1

METAS RELEVANTES, IMPORTÂNCIA E EXEMPLOS DE POLÍTICAS E MEDIDAS AO NÍVEL LOCAL, PARA CADA ODS

REFORÇAR OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Metas dos ODS relevantes para os municípios portugueses	Tradução e importância para os municípios	Exemplos de políticas e medidas ao nível local que contribuem para o ODS
FINANÇAS **17.1** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive através do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional de cobrança de impostos e outras fontes de receita . QUESTÕES SISTÉMICAS **Coerência de políticas e institucional** **17.14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. **As parcerias multissetoriais** **17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento. **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. **Dados, monitorização e prestação de contas** **17.18** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e fidedignos, desagregados ao nível do rendimento, género, idade, raça, etnia, estatuto migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais. **17.19** Até 2030, aumentar as iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.	Só através de parcerias e de um esforço conjunto será possível atingir resultados efetivos e abrangentes. É importante reforçar a cooperação e colaboração entre todos os intervenientes relevantes, incluindo as empresas, as entidades públicas dos vários níveis de governação, as organizações da sociedade civil e associações, as instituições educativas, os cidadãos. É também crucial ter abordagens integradas e multissetoriais, que assegurem maior coerência entre objetivos e ações.	Diálogo contínuo e procura ativa de parcerias na implementação das políticas, partilhando conhecimentos e recursos. Funcionamento de redes institucionais com diferentes tipologias de parceiros cobrindo todo o espetro da sociedade. Identificar e resolver eventuais incoerências entre medidas/políticas. Tomar opções financeiras (incluindo na mobilização de recursos locais) que favoreçam o desenvolvimento sustentável. Melhoria das capacidades de recolha de dados e monitorização de políticas. Parcerias com outros municípios europeus. Parcerias e cooperação descentralizada com municípios dos países em desenvolvimento (geminações, projetos de cooperação, ajuda ao desenvolvimento, etc.).

POLÍTICAS E BOAS PRÁTICAS

MANUAL DE AÇÃO LOCAL PARA A TRANSFORMAÇÃO GLOBAL

POLÍTICAS E BOAS PRÁTICAS

2.1 GLOBAL

A implementação da Agenda 2030 a nível global é liderada pelas Nações Unidas, através de um sistema que engloba vários níveis (político e técnico), diversos organismos e uma multiplicidade de intervenientes.

Desde a aprovação da Agenda, é possível fazer um resumo das tendências, verificando-se uma **evolução positiva em termos gerais dos ODS 1, 3, 5, 7, 8, 11 e 14.** Com efeito, a pobreza extrema, as taxas de mortalidade infantil e a proporção de pessoas a viverem em bairros urbanos muito pobres continuam a registar um decréscimo no cômputo global, enquanto alguns progressos são também visíveis na saúde, em algumas metas da igualdade de género e no acesso à eletricidade nos países mais pobres. No entanto, a transição para um paradigma mais sustentável não está a acontecer ao ritmo desejado nem à escala necessária para que os ODS sejam cumpridos até 2030. Nomeadamente, as emissões de gases com efeitos de estufa continuam a aumentar e a perda de biodiversidade tem-se agravado. O fenómeno da fome continua a alastrar-se desde 2016. O aumento das desigualdades tem contribuído para a exclusão de setores da sociedade discriminados ou mais desfavorecidos. E embora os meios de implementação da Agenda tenham melhorado, o financiamento do desenvolvimento sustentável continua a ser insuficiente[6]. Isto revela que o hiato entre as intenções proclamadas e a ação concreta é cada vez maior.

Na realidade, a manterem-se as tendências atuais, nenhum país está no caminho certo para cumprir todos os ODS até 2030[7]. Neste contexto, as Nações Unidas decretaram 2020 como o ano de início da **Década de Ação para o cumprimento dos objetivos globais**[8], a três níveis principais: (i) a **ação global,** para assegurar maior liderança, mais recursos e soluções mais adequadas para implementar os ODS; (ii) a **ação local,** para implementar as necessárias mudanças nas políticas, orçamentos, instituições e quadros de regulação dos governos, cidades e autoridades locais; e (iii) a **ação das pessoas,** incluindo a sociedade civil, os jovens, os media, o setor privado, a academia e outros atores, para gerarem um movimento imparável de pressão para mudanças efetivas.

O **Fórum Político de Alto Nível** sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, na sigla inglesa)[9], realizado anualmente e convocado pelas Nações Unidas, representa o principal espaço de debate, troca de experiências e acompanhamento da Agenda 2030 a nível global. Para além dos processos de negociação e debate entre países (resultando em declarações políticas), de uma avaliação da execução da Agenda e da apresentação de Revisões Nacionais Voluntárias como parte do processo de seguimento e monitorização[10], esta plataforma tem incluído, cada vez mais, mecanismos de participação dos governos locais e regionais e suas associações. Estes incluem:

- **O Fórum de Governos Locais e Regionais, o primeiro dos quais organizado em julho de 2018 no Âmbito do HLPF e o segundo em setembro de 2019 durante a Cimeira dos ODS;**
- **A realização de debates centrados na dimensão local da Agenda 2030, com sessões sobre ODS específicos;**

[6] Nações Unidas, 2019a e 2019c.
[7] Ver SDG Index and Dashboard, publicado pela Bertelsmann Stiftung e a Sustainable Development Solutions Network: *www.sdgindex.org*
[8] Década da Ação: *https://www.un.org/sustainabledevelopment/decade-of-action/*
[9] Fórum Político de Alto-Nível *https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf*
[10] Os países apresentam voluntariamente os relatórios sobre a implementação nacional dos ODS: *https://sustainabledevelopment.un.org/vnrs/*

- O "Dia dos governos locais e regionais";
- A elaboração de um relatório específico sobre a implementação da Agenda 2030 pelos governos locais e regionais (anualmente, desde 2017[11]);
- A apresentação de Relatórios Locais Voluntários por parte das cidades, regiões e territórios que assim o pretendam (ver *Caixa 3*).

O 2º FÓRUM DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAIS, 2019, SOB O TEMA "CONNECTING GLOBAL AMBITION AND LOCAL ACTION". | PARTICIPANTES NOS DEBATES DO DIA DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAIS, HLPF 2019.

Estes mecanismos são considerados essenciais para reportar os progressos na implementação e monitorização dos ODS a nível local, para trocar experiências e promover a colaboração entre os intervenientes, para debater desafios e oportunidades - p.ex. em questões relevantes como a estatística ou o financiamento - e para refletir sobre as lições aprendidas.

Em fevereiro de 2019, as Nações Unidas, representantes de governos nacionais, regionais e locais, associações de municípios, organizações da sociedade civil e do setor privado juntaram-se em Sevilha para rever os progressos na implementação local da Agenda 2030 e para encontrar novas formas de impulsionar a ação a nível local. Deste encontro resultou o **Compromisso de Sevilha**[12], para colocar a ação local no centro da Agenda 2030.

Os últimos anos têm assistido a um aumento do papel e influência dos atores locais na Agenda 2030, através de várias redes e organizações cuja criação é, em si mesma, uma evidência do reforço da importância da dimensão local do Desenvolvimento e do crescimento do movimento municipal a nível global. Estas redes posicionam-se como interlocutores dos governos locais junto das organizações internacionais e intergovernamentais, na resposta aos desafios globais. Entre estas, destacam-se:

- Taskforce Global de Governos Locais e Regionais, um mecanismo de coordenação e consulta que envolve redes internacionais de governos locais, desenvolve trabalho de advocacia e concertação de posições, realiza a Assembleia Mundial de Governos Locais e Regionais, e é também formalmente reconhecida como órgão de seguimento da Nova Agenda Urbana. *www.global-taskforce.org*
- Cidades e governos locais unidos - UCLG, uma rede global de governos locais e regionais e suas associações, com o objetivo de os representar, defender as suas posições e reforçar a sua voz, para não deixar ninguém (nem nenhum local) para trás. *www.uclg.org*
- Governos Locais para a sustentabilidade - ICLEI, organização internacional de governos locais e associações respetivas, que se comprometeram com o desenvolvimento sustentável. *www.iclei.org*
- Regiões para o Desenvolvimento Sustentável, uma plataforma de ação para os governos locais no âmbito da biodiversidade, alterações climáticas e desenvolvimento sustentável. Era anteriormente chamada nrg4sd - Rede de Governos Regionais para o Desenvolvimento Sustentável. *www.regions4.org/*

[11] O relatório de 2019 "Localisation of the SDGs – Local and Regional Governments' Report to the 2019 HLPF" está disponível em *https://uclg-aspac.org/wp-content/uploads/2019/07/Localization2019_EN.pdf*

[12] "Local Leadership, Global Transformation", disponível em *https://www.global-taskforce.org/sites/default/files/2019-07/seville_commitment._27_02_2019.pdf*

- A organização dos municípios e autoridades locais em redes e pactos sobre temas específicos do desenvolvimento sustentável. É o caso do Pacto Global dos Autarcas, a maior coligação global de líderes locais de resposta às alterações climáticas e aos desafios energéticos. *www.compactofmayors.org*

As organizações internacionais têm tido um papel relevante no apoio aos governos locais e regionais para implementação da Agenda 2030. Sob os auspícios das Nações Unidas, podem destacar-se plataformas como a Sustainable Development Solutions Network – SDSN (*www.unsdsn.org*)[13] e a Local 2030 (*www.local2030.org*, promovida pela UN-Habitat), que fornecem informação e cursos de formação, disponibilizam instrumentos, divulgam iniciativas e dinamizam fóruns de debate sobre vários aspetos da localização da Agenda 2030.

A "Abordagem Territorial dos ODS" é um programa da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico - OCDE para apoiar as cidades e regiões interessadas a definirem, implementarem e monitorizarem estratégias de implementação dos ODS[14]. O programa trabalha no desenvolvimento de um quadro de indicadores adaptados às cidades/regiões e presta apoio específico a um conjunto de cidades/regiões piloto, incluindo a medição dos progressos em relação aos pares e às médias nacionais, a promoção do diálogo multiníveis e a partilha de boas práticas.

[13] A SDSN dedica-se a apoiar a implementação dos ODS a vários níveis, tendo uma rede temática sobre cidades sustentáveis e trabalhando com autoridades locais para apoiar abordagens integradas de desenvolvimento.

[14] *www.oecd.org/cfe/territorial-approach-sdgs.htm*

CAIXA 3: BOA PRÁTICA GLOBAL

OS RELATÓRIOS LOCAIS VOLUNTÁRIOS (*VLR - VOLUNTARY LOCAL REVIEWS*)

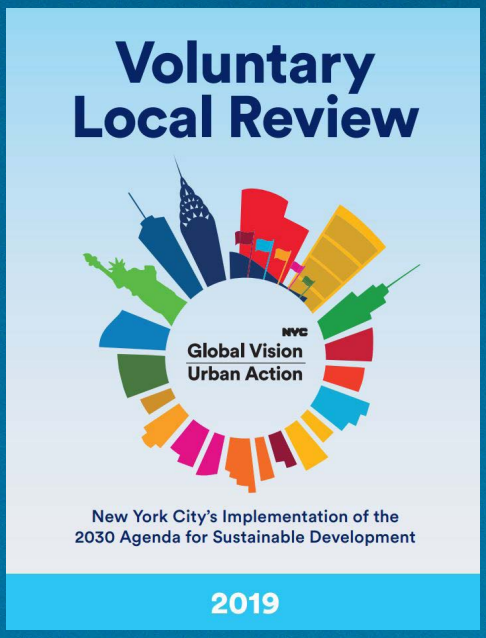

O processo de reporte e monitorização da implementação da Agenda 2030 prevê a apresentação de Relatórios Nacionais, enviados voluntariamente pelos países membros das Nações Unidas, mas nos últimos anos, com o crescimento do movimento global de cidades e regiões para localização dos ODS, surgiu também a possibilidade de as cidades e regiões apresentarem relatórios ao nível local. As cidades de Nova Iorque (EUA) e de Kitakyushu (Japão) foram as primeiras a fazê-lo, em 2018.

Várias cidades, municípios e regiões têm realizado este processo desde então. São exemplos Buenos Aires (Argentina), La Paz (Bolívia), Los Angeles (EUA), Bristol (Reino Unido), Helsínquia (Finlândia), Durban (África do Sul), Bacarena e Santana de Parnaíba (Brasil), Cauayan (Filipinas), Toyama e Shimokawa (Japão), ou regiões como Oaxaca (México), Paraná (Brasil), Valência e País Basco (Espanha).

Os Relatórios Locais Voluntários são um processo em que as autoridades locais iniciam voluntariamente uma análise à avaliação dos seus progressos na implementação dos ODS. Isto permite às cidades, municípios e regiões

fazerem uma reflexão interna sobre a sua experiência e desafios, partilharem os resultados dessa reflexão e também criarem oportunidades para novas parcerias. Por outro lado, os relatórios locais podem complementar os nacionais, preenchendo as lacunas entre o contexto local e nacional e constituindo uma ferramenta de informação e comunicação para os decisores políticos ao nível central.

Os relatórios permitem demonstrar publicamente a importância que estas regiões, municípios e cidades atribuem aos ODS e ao desenvolvimento sustentável, bem como aprofundar o processo de localização da Agenda 2030. Os relatórios podem ser publicados *online* na plataforma local2030.org e são normalmente apresentados anualmente no Fórum Político de Alto-Nível das Nações Unidas.

SABER MAIS:
RELATÓRIOS LOCAIS VOLUNTÁRIOS:
https://sustainabledevelopment.un.org/sdg11/local

MANUAL DE APOIO À ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS LOCAIS VOLUNTÁRIOS:
https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2019/07/VLR_Handbook_7.7.19.pdf

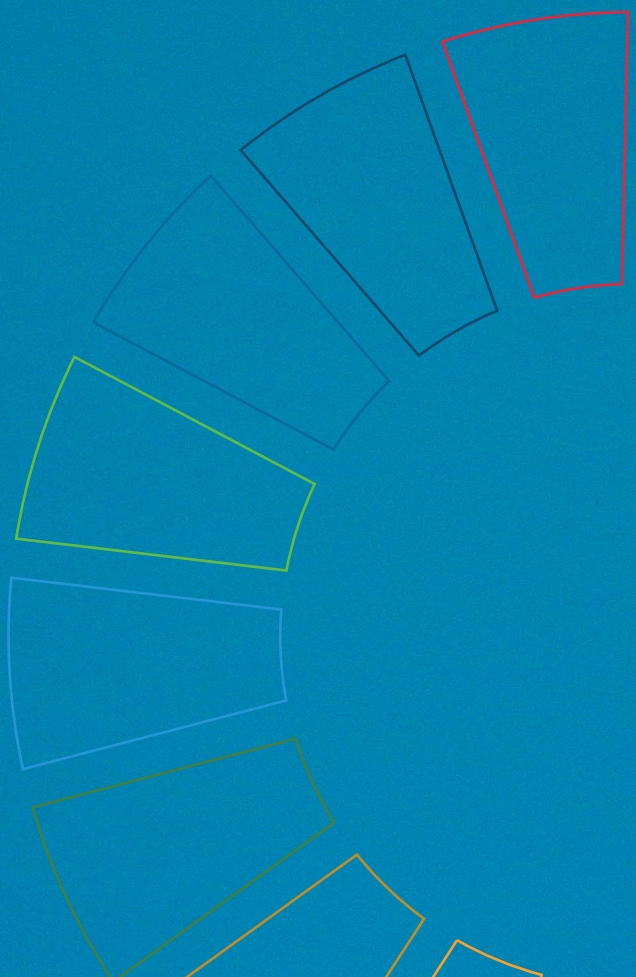

2.2 EUROPA

2.2.1. UNIÃO EUROPEIA

As autoridades locais e regionais são reconhecidas pela União Europeia (UE) como atores fundamentais dos processos de desenvolvimento, quer nos seus contextos locais e nacionais, quer na ação externa (com enfoque na cooperação descentralizada). Nos últimos anos, no seguimento da aprovação da Agenda 2030 a nível global, a ação da UE para a sua implementação tem-se centrado em duas vertentes.

A primeira vertente diz respeito ao trabalho de **integrar os objetivos de desenvolvimento nas prioridades das instituições da UE e no quadro das políticas europeias.**

Neste âmbito, a UE aprovou dois documentos estratégicos: "Próximas etapas para um futuro europeu sustentável – Ação europeia para a sustentabilidade" (2016) e o novo Consenso Europeu para o Desenvolvimento (2017)[15]. Ambos referem a abordagem territorial do desenvolvimento, tendo em conta as especificidades locais e colocando o enfoque nas cidades e autarquias locais enquanto intervenientes importantes para a concretização dos ODS.

O primeiro aplica o desenvolvimento sustentável como importante princípio orientador de todas as políticas da UE, incluindo por meio dos seus instrumentos financeiros, da contratação pública, das parcerias com o setor empresarial e da utilização dos instrumentos para legislar melhor e veio lançar um exercício de reflexão para uma perspetiva pós-2020. O segundo (Consenso Europeu) atualiza a política de cooperação para o desenvolvimento para responder à Agenda 2030 e promove também uma integração de outras agendas globais, como o Acordo de Paris sobre a ação climática ou a agenda do trabalho digno. O documento está organizado de acordo com os 5P da Agenda 2030 e a erradicação da pobreza continua a ser o principal objetivo.

A segunda vertente consiste no **contributo da UE para implementação da Agenda 2030, identificando as políticas setoriais e aprovando programas e medidas** concretas que viabilizem o cumprimento dos ODS[16].

[15] Comissão Europeia, 2016, e União Europeia, 2017, respetivamente.

Este processo enquadra-se no processo de debate sobre o futuro da Europa, lançado pela Comissão Europeia em 2017 e que, nesta área, resultou no documento de reflexão "Uma Europa Sustentável até 2030", publicado em 2019[17]. Orientando-se pela Agenda 2030, o documento identifica os principais elementos facilitadores da transição para a sustentabilidade e descreve 3 cenários ou caminhos possíveis para a implementação dos ODS:

(I)

a elaboração de uma estratégia europeia abrangente para os ODS, que oriente as ações da UE e dos Estados Membros (incluindo os governos locais);

(II)

a transversalização dos ODS em todas as políticas europeias relevantes, integrando-os na decisão política e guiando a definição de uma estratégia de crescimento europeia pós-2020[18], mas sem uma imposição aos Estados Membros (incluindo os governos locais);

(III)

reforçar a ação externa da UE e simultaneamente consolidar as metas de sustentabilidade ao nível da UE, o que significa, por exemplo, apoiar os outros países do mundo na implementação dos ODS, promover os seus padrões ambientais e sociais em acordos comerciais e negociações multilaterais, e trabalhar conjuntamente com outras organizações internacionais.

Para apoiar a implementação da Agenda 2030, foi criada uma plataforma multi-atores para implementação dos ODS na UE[19], incluindo também redes de governos locais. Com um mandato entre 2017 e 2019, esta plataforma deu contributos importantes para a reformulação das políticas europeias, criou um prémio anual europeu para a sustentabilidade, elaborou propostas para a localização dos ODS e constituiu um fórum para partilha de experiências na implementação dos ODS, interrelacionando setores e interligando os níveis local, regional, nacional e europeu. Entre as propostas formuladas por esta plataforma no que respeita à localização dos ODS[20], estão:

DIMENSÃO TERRITORIAL

- A Comissão Europeia deveria ter em consideração a dimensão territorial das suas políticas e a consistência destas com os ODS; por exemplo, o inquérito anual ao crescimento deve ser complementado por um inquérito sobre desenvolvimento sustentável (interligando os dois e analisando os impactos mútuos) e o "Semestre Europeu" deve ter recomendações de medidas ao nível local e regional para cumprir os ODS.
- Os instrumentos financeiros da UE devem ser utilizados para impulsionar investimentos transformadores, baseados nas comunidades e que contribuam para a realização das metas dos ODS até 2030 (e esse objetivo deve estar expresso nos instrumentos).
- A Comissão Europeia deveria criar uma comissão interna intersectorial sobre os ODS, para melhorar a coordenação entre as políticas e programas europeus, maximizando sinergias entre setores e promovendo maior coerência entre políticas.

GOVERNAÇÃO

- Os Estados Membros devem desenvolver estratégias nacionais e envolver os governos locais e regionais nos processos de elaboração, definição, implementação, monitorização, reporte e avaliação.
- As delegações oficiais ao Fórum de Alto-Nível das Nações Unidas devem incluir membros dos governos locais e regionais; os representantes dos Estados Membros não devem falar em nome das autoridades locais.

[16] Para uma análise do contributo das políticas e programas da UE para os ODS nos últimos anos, ver UE, 2019b (contributo da Comissão Juncker) e UE, 2019c (vertente externa). Entre essas políticas estão, por exemplo, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, os Planos para a Igualdade de Género, o pacote de medidas para a Economia Circular, "Um planeta limpo para todos" – a visão a longo prazo no horizonte 2050 de uma economia próspera, moderna e competitiva de impacto neutro no clima, a Estratégia de Crescimento Azul, a União para a Energia, a Estratégia Comércio para Todos, o Plano de Ação sobre Finanças Sustentáveis, ou a Agenda Urbana, entre outras.

[17] União Europeia, 2019a.

[18] Até 2020, a estratégia de crescimento Europa 2020 foi o principal quadro orientador dos programas e financiamentos da UE.

[19] Plataforma: *https://ec.europa.eu/info/strategy/international-strategies/sustainable-development-goals/multi-stakeholder-platform-sdgs/*

[20] Comissão Europeia, 2018a.

MONITORIZAÇÃO

- **Os relatórios voluntários nacionais dos Estados Membros, apresentados às Nações Unidas, devem incluir as perspetivas dos governos locais e regionais.**

- **Os indicadores existentes a nível dos Estados Membros devem ser alargados e devem ser desenvolvidos indicadores locais, adaptados aos desafios e competências dos municípios; as autoridades locais e regionais devem ser consultadas sobre estes indicadores.**

- **O Eurostat também deve desenvolver dados desagregados e indicadores territoriais, trabalhando com os organismos nacionais de estatística.**

- **A UE deve facilitar e apoiar a troca de aprendizagens e experiências entre municípios, bem como divulgar boas práticas já existentes a nível local e regional.**

A UE tem reiterado o empenho em assumir uma posição de liderança na implementação da Agenda 2030, em conjunto com os seus Estados Membros e em consonância com o **princípio da subsidiariedade,** pelo que os governos locais têm um papel essencial. Analisando os dados globais, os países europeus estão na linha da frente dos progressos para cumprimento dos ODS[21], mas os números gerais escondem grandes **desigualdades e disparidades territoriais, entre países e regiões** da UE. A resposta a estas desigualdades é não só importante para garantir sociedades mais justas, mas também para aumentar a coesão social e a estabilidade dentro e entre os países membros da UE.

Assim, além do debate que decorre ao nível estratégico, sobre a visão europeia de desenvolvimento sustentável e o enfoque das **políticas setoriais após 2020,** o próximo **Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027** também deverá integrar a sustentabilidade enquanto preocupação transversal e a contribuição do orçamento da UE para a realização dos ODS. Entre os instrumentos com maior relevância, destaca-se a política de coesão, através dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, como a principal política de investimento da UE, com o objetivo de alcançar um desenvolvimento económico, social e territorial assente na redução das disparidades entre as diversas regiões[22]. A proposta da Comissão Europeia para o quadro financeiro pós-2020 inclui a criação de um instrumento de apoio aos municípios: a Iniciativa Urbana Europeia, que pretende agregar fundos dispersos num apoio mais coerente às políticas urbanas[23]. Também muitas das metas definidas a nível europeu para 2030 têm reflexo concreto em normas e obrigações dos Estados Membros, e em concreto para os municípios[24].

A nível estratégico e político, as políticas europeias têm conferido especial atenção ao papel das **cidades e centros urbanos,** que estão no cerne de muitos desafios económicos, ambientais e sociais. Apesar de 75% do território da UE ser rural, mais de 2/3 dos cidadãos europeus vivem em zonas urbanas e cerca de 85% do PIB da UE é gerado nas cidades[25]. A implementação de uma Agenda Urbana e a promoção de sinergias entre várias políticas de sustentabilidade (incluindo na ligação entre zonas urbanas e rurais) deve, assim, ser reforçada.

A **Agenda Urbana da UE**, lançada em maio de 2016 com o Pacto de Amesterdão[26], pretende promover as zonas urbanas como catalisadoras de soluções inovadoras, impulsionando assim a transição para sociedades mais resilientes, inclusivas e sustentáveis. Constitui um novo método de trabalho a vários níveis para promover a cooperação entre os Estados Membros, as cidades, a Comissão Europeia e outras partes interessadas, visando estimular o crescimento, a qualidade de vida e a

[21] Segundo o Índice Global dos ODS, sete Estados Membros da UE estão nas 10 primeiras posições do *ranking* de cumprimento dos ODS e os vinte e sete Estados Membros da UE estão nos primeiros 50 lugares (em 156 países analisados). Mais informação em ***https://sdgindex.org/***

[22] Para 2021-2017, a proposta de uma política de coesão reformada põe a tónica no crescimento sustentável, na transição para uma economia hipocarbónica e circular, no ambiente, na eficiência na utilização dos recursos e na inclusão social. O objetivo é atingir as metas do Acordo de Paris sobre a ação climática e ajudar a localizar os ODS, tendo em conta que a sua realização se processa em estreita cooperação com as autoridades locais e regionais. O investimento nas pessoas será uma prioridade fundamental do futuro Fundo Social Europeu (FSE+), que contribuirá para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

[23] Mais informação em: ***https://bit.ly/2tH6ltc***

[24] Um exemplo, entre muitos: em 2018, a UE adotou novas normas em matéria de resíduos com o objetivo de que, até 2030, todos os Estados Membros reutilizem ou reciclem 60% dos resíduos municipais e 70% dos resíduos de embalagens, e reduzam a deposição em aterro para menos de 10 % até 2035. Pela primeira vez, as novas regras neste domínio obrigam os Estados Membros a adotar programas específicos de prevenção de resíduos alimentares e a reduzir, acompanhar e comunicar os níveis de desperdício alimentar.

[25] UE, 2019a.

[26] Em junho de 2019, os Ministros dos Estados Membros da União Europeia responsáveis pelos assuntos urbanos assinaram a Declaração de Bucareste, que vem suceder ao compromisso expresso no Pacto de Amesterdão, reforçando a importância da Agenda Urbana e visando integrar mais dois temas prioritários, para além dos 12 definidos em 2016.

inovação nas cidades europeias, bem como identificar e enfrentar os desafios sociais, ambientais e económicos com que se defrontam as zonas urbanas. Nela se afirma que "a Agenda Urbana para a UE vai contribuir para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente para o Objetivo 11 - Tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis e a Nova Agenda Urbana mundial como parte do processo Habitat III".

Ao reconhecer a dimensão urbana no processo legislativo comunitário, no acesso ao financiamento europeu e na partilha de conhecimento, a Agenda Urbana da UE dá também **possibilidade de os centros urbanos influenciarem diretamente o processo de decisão política e de regulamentação.** Atualmente, a Agenda Urbana é implementada através de parcerias temáticas multi-atores (ver *Caixa 4*).

No final de 2020, será ainda aprovada a Agenda Territorial 2030, sob a égide de "Um futuro para todos os lugares", alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seguindo uma abordagem de não deixar ninguém - e nenhum lugar – para trás[27].

A agenda urbana da UE é reforçada por iniciativas da Comissão Europeia para implementar uma ação mais estruturada a nível local na área da energia e da ação climática, como é o caso do **Pacto dos Autarcas**[28]**.** Este pacto reúne milhares de governos locais voluntariamente empenhados em aplicar os objetivos climáticos e energéticos da UE, contribuindo também para a sensibilização sobre estas temáticas a nível local. Baseado nesta iniciativa europeia, o Pacto Global dos Autarcas para o Clima e a Energia foi criado em 2016, juntando mais de 10% da população mundial numa aliança de apoio ao combate às alterações climáticas, à transição para energias sustentáveis e para uma economia de baixo carbono. No entanto, é preciso referir que, embora contribuam para o seu cumprimento e contenham metas concretas até 2030, nem o pacto europeu nem o global referem a Agenda 2030 ou se alinham explicitamente com os ODS.

Várias **instituições supranacionais e redes europeias** têm aproveitado o consenso global em torno da Agenda 2030 para fazer avançar as prioridades territoriais e as agendas locais no âmbito das políticas da UE. É o caso do Comité das Regiões, do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa – CMRE, de coligações pan-europeias de governos locais e regionais como a PLATFORMA, da Eurocities, da Conferência de Regiões Marítimas Periféricas ou da Rede de Associações de Autoridades Locais do Sudeste Europeu - NALAS.

Na dimensão externa, importa salientar o papel dos municípios na **política de cooperação para o desenvolvimento da UE** e o seu objetivo expresso contribuir para a implementação dos ODS no mundo. Ao ser o maior doador mundial de ajuda ao desenvolvimento, a UE no seu conjunto (instituições europeias e Estados Membros) tem uma responsabilidade acrescida de apoiar os processos de descentralização e participação democrática, de reforço de capacidades e de resposta aos desafios de desenvolvimento por parte das autoridades locais dos países em desenvolvimento.

A Comissão Europeia elaborou, em 2018, uma **nova abordagem para a "Cooperação da UE com as cidades e autoridades locais em países terceiros"**, com vista a centrar mais a ajuda externa da UE no planeamento, financiamento e governação das cidades e municípios[29]. Essa abordagem está organizada segundo os 5P da Agenda 2030: Parcerias (boa governação urbana), Pessoas (dimensão social do desenvolvimento urbano), Paz (cidades inclusivas e seguras), Planeta (cidades ecológicas e resilientes) e Prosperidade (cidades prósperas e inovadoras). Nesse contexto, a UE pretende utilizar os vários instrumentos disponíveis de apoio às autoridades locais dos países em desenvolvimento para a promoção do diálogo e parcerias, para apoiar o reforço de capacidades e para aumentar o investimento no âmbito social e ambiental. Outro objetivo é estimular a cooperação entre cidades e municípios da Europa e dos países em desenvolvimento, através do apoio quer a ações de geminação quer a redes e projetos conjuntos entre governos locais e regionais.

[27] A 30 de outubro de 2020, os Ministros responsáveis pelo Ordenamento e Coesão Territorial da União Europeia deverão reunir-se em Leipzig e adotar a nova Agenda Territorial 2030: ***https://www.territorialagenda.eu/***

[28] Após a adoção, em 2008, do Pacote da UE 2020 para o clima e a energia, a Comissão Europeia lançou o Pacto de Autarcas, com a ambição de reunir os governos locais comprometidos voluntariamente em alcançar e exceder os objetivos da UE nestas áreas. Os municípios aderentes subscrevem uma visão partilhada para 2050 que inclui acelerar a descarbonização dos seus territórios, fortalecer a sua capacidade para se adaptarem aos impactos inevitáveis das alterações climáticas e permitir que os cidadãos tenham acesso a uma energia segura, sustentável e acessível. Subscrevem também metas concretas para a redução de emissões de CO2. Mais informação em ***https://www.pactodeautarcas.eu/***

[29] Para uma descrição desta abordagem e dos instrumentos disponíveis, ver CE, 2018c.

CAIXA 4: BOA PRÁTICA EUROPEIA

A AGENDA URBANA PARA A UNIÃO EUROPEIA

É um acordo intergovernamental assinado por todos os Estados Membros da UE, Noruega e Suíça, que pretende introduzir melhor regulação, melhor financiamento e melhor conhecimento nas áreas urbanas europeias. A Agenda veio integrar os temas da agenda urbana global no desenvolvimento urbano sustentável do território europeu, afirmando-se como um contributo para o cumprimento dos ODS.

Funciona através de **parcerias**, que correspondem aos **temas prioritários** da Agenda Urbana e envolvem numa base voluntária e de igualdade as autoridades urbanas (cidades e municípios), os Estados Membros, a Comissão Europeia, outras organizações da UE (Comité das Regiões, Comité Económico e Social Europeu, Banco Europeu de Investimento), redes (como a EUROCITIES e o CMRE - Conselho dos Municípios e Regiões da Europa), programas (como a URBACT e a ESPON), organizações não-governamentais e do setor privado. Constitui, portanto, um instrumento comunitário de coordenação aberta,

URBAN AGENDA FOR THE EU
WORKING TOGETHER FOR BETTER CITIES

que depende da mobilização e envolvimento dos parceiros para trabalharem em conjunto no desenvolvimento e implementação de ações concretas para enfrentar com êxito os desafios que se apresentam às cidades.

Têm vindo a ser definidos **planos de ação** para as parcerias/temas definidos pela Agenda Urbana, os quais deverão contribuir para a melhoria da conceção e aplicação das políticas comunitárias no que respeita ao desenvolvimento urbano.

As parcerias são aprovadas pelos Diretores-Gerais dos Estados Membros responsáveis pelos assuntos urbanos e têm entrado em funcionamento de forma faseada. **Existem atualmente 14 parcerias, a maioria das quais contando com a participação de entidades e municípios portugueses**[30]**:**

- **Integração de Migrantes e Refugiados – Coordenada por Amesterdão (NL), com a participação do Alto Comissariado para as Migrações;**
- **Qualidade do Ar - Coordenada pela Holanda;**
- **Habitação – Coordenada pela Eslováquia, com a participação do município de Lisboa;**
- **Pobreza Urbana - Coordenada pela Bélgica e França;**
- **Economia Circular - coordenada por Oslo (NO), com a participação do Porto;**
- **Transição Digital - coordenada por Estónia, Sófia (BU) e Oulu (FI), com a participação de Lisboa;**
- **Mobilidade Urbana - coordenada pela República Checa e Karlsruhe (DE), com a participação de Torres Vedras;**
- **Emprego e Competências - coordenada por Roménia, Roterdão (NL) e Jelgava (LV), com a participação do Porto;**
- **Transição Energética - coordenada pelas cidades de Londres (Reino Unido), Gdansk (Polónia) e Roeselare (Bélgica);**

[30] Em Portugal, o acompanhamento da Agenda Urbana Europeia é da competência do Ministério do Ambiente, através da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território.

- **Adaptação Climática - coordenada pela cidade italiana de Génova, com a participação do município de Loulé;**

- **Contratação Pública Inovadora e Responsável - coordenada pela cidade de Haarlem (Holanda);**

- **Uso Sustentável do Solo e Soluções Baseadas na Natureza - coordenada pela Polónia e pela cidade italiana de Bolonha, com a participação da Comissão de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do município de Águeda;**

- **Cultura e Património Cultural – coordenada pelo Ministério do Interior da Alemanha, o Ministério do Património e Atividades Culturais de Itália e a Agência Italiana para a Coesão Territorial, com a participação da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra;**

- **Segurança no Espaço Público – coordenada por Nice (FR), Madrid (ES) e o Fórum Europeu para a Segurança Urbana (EFUS).**

A Agenda Urbana tem sido considerada uma boa prática de governação multinível em política urbana, onde atores diversificados cooperam e trabalham de modo mais integrado em torno de temas prioritários para o desenvolvimento urbano sustentável.

A Agenda Urbana procura constituir-se como o chapéu operacional para todas as iniciativas europeias de política urbana, pelo que tem dado origem a programas concretos e também criado sinergias entre atividades de diferentes Parcerias e outros programas da UE. Entre os instrumentos de financiamento disponíveis contam-se o FEDER, o Fundo Social Europeu, o Banco Europeu de Investimentos, outros fundos europeus (ex.: Horizonte 2020, Cidades Inteligentes, programa Life), o URBACT e as Ações Urbanas Inovadoras, um instrumento da Comissão Europeia orientado para as autoridades urbanas europeias (*www.uia-initiative.eu/*).

Várias das parcerias têm sido plataformas únicas para a troca de experiências e conhecimento, para identificar financiamentos, gerar oportunidades de cooperação e responder a desafios comuns. As cidades têm sido a força motriz das diversas ações das parcerias, demonstrando, mais uma vez, ter um papel crucial a desempenhar na definição de políticas da UE.

INFORMAÇÃO EM PORTUGUÊS:
https://bit.ly/2SsLi7d
urbanagendaforthe.eu

CAIXA 5: BOA PRÁTICA EUROPEIA

QRCS – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Entre os instrumentos disponíveis para ajudar as autoridades locais na implementação e monitorização dos progressos no cumprimento da Agenda 2030, está o QRCS, que fornece um conjunto de indicadores relevantes a nível local.

Este quadro de referência de apoio para a avaliação e a monitorização das cidades sustentáveis no espaço europeu é uma ferramenta operacional, adaptável e não vinculativa para os municípios e cidades, em especial as de média e pequena dimensão. É concretizado através de uma **plataforma *online*** gratuita, que ajuda os municípios a identificar quais os ODS prioritários e a desenvolver, implementar e monitorizar estratégias e/ou projetos de desenvolvimento urbano sustentável, fornecendo:

- **Um quadro orientador de objetivos, alinhados com a visão europeia das Cidades Sustentáveis e abrangendo cinco dimensões (cada uma com 6 objetivos):**

territorial, governação, social, económica e ambiental;

- Um quadro específico para apoiar a implementação dos ODS a nível local;
- Um espaço de cocriação, entre diversos departamentos municipais, organizações locais e os cidadãos e entre diferentes níveis de governança;
- Uma lista de indicadores de diversas fontes de dados que podem ser usados para desenvolver um sistema de monitorização próprio;
- Uma plataforma para troca, partilha de experiências e práticas, divulgadas a nível internacional, possibilitando o encontro e aprendizagem entre pares e outros profissionais.

O QRCS contribui para apoiar políticas e objetivos estratégicos, estando alinhado com o **Pacto de Amesterdão** – que estabelece o uso de instrumentos, plataformas e programas europeus existentes, tais como o RFSC, entre outros (e.g. Ações Urbanas Inovadoras, URBACT, ESPON, o Pacto de Autarcas, Civitas 2020); a **Política de Coesão da União Europeia,** especificamente com o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), que determina que um mínimo de 5% do FEDER seja atribuído, em cada Estado Membro no âmbito do investimento para o crescimento e o emprego, a ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável[31]; e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O QRCS surgiu na sequência da Carta de Leipzig sobre cidades europeias sustentáveis (2007) e é desde 2015 um projeto conjunto do Ministério francês da Coesão Territorial e do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CMRE), tendo sido reorientado para integrar uma componente de apoio à localização da Agenda 2030.

SABER MAIS:
http://rfsc.eu/

[31] Regulamento FEDER, Art.º 7.º Desenvolvimento urbano sustentável.

2.2.2. ESTADOS MEMBROS

O processo de localização dos ODS nos países membros da UE é diversificado, existindo alguns governos locais e regionais, em vários países, que assumiram a Agenda 2030 como uma oportunidade de impulsionarem a transformação sustentável dos seus territórios, enquanto noutros existe um grande desconhecimento sobre a Agenda ou sobre em que medida é útil a sua aplicação a nível local.

No geral, pode afirmar-se que a Europa é o continente onde as autoridades locais e as suas associações regionais/nacionais e redes **mais têm avançado na integração dos ODS a nível local.** Particularmente no Norte da Europa, várias cidades e municípios assumiram a Agenda 2030 como um desígnio estratégico em torno do qual estão a reorientar as suas políticas e planos, ligando assim a sua visão local com o enquadramento global. Em vários países, as regiões elaboraram planos de desenvolvimento regionais alinhados com os ODS, os municípios incluíram os ODS nos seus processos de planeamento e orçamentação, e vários projetos piloto estão em curso sobre a localização dos ODS, em que organizações da sociedade civil e universidades são frequentemente parceiros dos municípios.

No geral, a ação dos governos locais e regionais da Europa na localização dos ODS tem incluído, entre outras ações:

- A definição de compromissos, estratégias e planos a médio prazo sobre o futuro dos municípios que alinham com a Agenda 2030, ou de roteiros comuns intermunicipais (ex.: Estratégia Flandres 2030; Bristol City Plan 2030; Compromisso "Mannheim 2030", País Basco 2030).
- A reformulação e alinhamento de planos e documentos estratégicos existentes com os ODS, como é o caso de estratégias para o crescimento, planos de desenvolvimento urbano, planos setoriais no âmbito do ambiente, da educação, etc.
- A implementação de campanhas locais e ações para sensibilização sobre os ODS, com o envolvimento dos atores locais.
- A identificação de indicadores de monitorização a nível local, embora não exista ainda um quadro conjunto de indicadores comparáveis a nível europeu (ex.: 80 indicadores no País Basco, 45 indicadores para a cidade de Bona; 54 indicadores propostos para a Flandres). Alguns países estão a desenvolver um quadro de indicadores comuns para os seus municípios e/ou regiões (ex.: Alemanha, Dinamarca).

- **A coordenação entre departamentos estatísticos a nível local/regional e nacional, para medir os progressos de forma coerente (ex.: coordenação entre a região do Sul da Dinamarca com a agência de estatística dinamarquesa).**

- **A elaboração de relatórios sobre a implementação dos ODS, resultando de um processo de reflexão e monitorização a nível municipal, e alguns dos quais foram organizados segundo o modelo de Relatório Local Voluntário às Nações Unidas.**

- **A integração dos ODS na cooperação para o desenvolvimento prosseguida pelos municípios, através de projetos, ações e iniciativas de cooperação descentralizada (ex.: cooperação entre municípios da Holanda e da Nicarágua).**

Os avanços tendem a ser mais consideráveis nos países onde já existe um processo consolidado dos municípios trabalharem nas questões de **sustentabilidade**, bem como nos países onde existe maior grau de **descentralização.** Isto porque a existência de estruturas descentralizadas significa, normalmente o funcionamento regular de uma abordagem de governação multinível, bem como de uma maior liderança por parte dos governos locais e regionais nas políticas públicas.

No entanto, mesmo nestes países, como é o caso dos países nórdicos, a interligação explícita entre os esforços de sustentabilidade e os ODS está ainda no início. **A maioria dos municípios europeus está ainda na fase preparatória,** começando a alinhar os planos e estratégias com a Agenda 2030, definindo mecanismos de coordenação e seguimento, e aumentando a consciencialização local sobre a existência da Agenda. Por outro lado, a participação dos governos locais e regionais nos processos nacionais é ainda limitada em muitos casos, quer na preparação de relatórios nacionais quer nos mecanismos de coordenação a nível nacional[32]. No geral, o potencial de integração da Agenda 2030 nos instrumentos de planeamento e de orçamentação ainda não está a ser plenamente aproveitado e os municípios precisam de orientações, formação e instrumentos que lhes permitam utilizar os ODS de forma mais eficaz e sistemática.

A *Tabela* seguinte apresenta alguns exemplos das ações em curso, num conjunto selecionado de países.

TABELA 2

EXEMPLOS DE PROCESSOS DE LOCALIZAÇÃO DOS ODS NA EUROPA

País	Iniciativas
Noruega	A associação nacional de municípios (KS) promove a partilha de boas práticas entre os membros e estima que, pelo menos, 30% já trabalham na implementação dos ODS. O município de New Asker, que resulta da fusão de 3 municípios, utilizou uma abordagem participativa para identificar quais os ODS mais relevantes a nível local e integrou-os no Plano Municipal. ***A fusão dos 3 municípios na zona metropolitana de Oslo, vigente a partir de 2020, é baseada na Agenda 2030*** e na ligação entre a governação global e local, forjando assim uma identidade comum com base nos ODS. O organismo de pesquisa Nordregio, criado pelo Conselho de Ministros, elaborou um ***relatório com boas práticas locais*** para inspiração dos municípios na integração dos ODS.
Finlândia	***Helsínquia*** foi a primeira cidade europeia a apresentar um ***Relatório Local Voluntário*** às Nações Unidas. A declaração "A Finlândia que queremos em 2050 – Compromisso da Sociedade para o Desenvolvimento Sustentável" é uma forma inovadora de envolver toda a sociedade na implementação dos ODS. A fim de atingir os oito objetivos da visão para 2050, estão a ser assumidos compromissos operacionais com setores administrativos e outros intervenientes na sociedade, como empresas, municípios, organizações e empresas.

[32] UCLG, 2019a.

TABELA 2

EXEMPLOS DE PROCESSOS DE LOCALIZAÇÃO DOS ODS NA EUROPA

País	Iniciativas
Dinamarca	Os governos locais e regionais estão a trabalhar no Roteiro conjunto para implementação dos ODS. A maioria dos governos locais está a implementar a Agenda a nível local e, em muitos casos, a ideia foi proposta por políticos ou partidos. A região do Sul da Dinamarca integrou e alinhou a sua estratégia regional de crescimento e desenvolvimento com os ODS (2020-2023). Está a trabalhar com a agência nacional de estatística para um quadro de monitorização coerente da Agenda 2030 a nível regional e local.
Suécia	Projeto "Suécia Glocal": a Associação Sueca de Autoridades Locais e Regionais (SALAR) está a trabalhar com a Associação Sueca das Nações Unidas, com financiamento da agência de cooperação SIDA, para sensibilizar, formar e envolver os municípios na Agenda 2030.
Islândia	A Associação de Autoridades Locais tem desenvolvidos ações de sensibilização, divulgação, debate e aconselhamento dos seus membros sobre a implementação dos ODS. Várias cidades integraram os ODS nos seus planos locais.
Alemanha	A Associação Alemã de Cidades, em parceria com vários atores, desenvolveu os "Indicadores dos ODS para os municípios", definindo indicadores locais e avaliando a implementação nos municípios alemães (***https://sdg-portal.de***) O governo forneceu apoio para introduzir os ODS nas estratégias locais e as autoridades locais desenvolveram indicadores para monitorizar a implementação dos ODS. A primeira fase envolveu 15 municípios-piloto, entre os quais Bona, que desenhou uma estratégia de sustentabilidade no quadro da Agenda 2030 e interligou as 12 áreas prioritárias de ação municipal com os ODS, definindo ODS prioritários e indicadores de monitorização. Os municípios de Renânia do Norte-Vestfália desenvolveram estratégias de sustentabilidade municipal para alcançar a Agenda 2030. A cidade de Mannheim fez uma revisão dos seus objetivos estratégicos e adotou o compromisso "Mannheim 2030" (março de 2019). Hamburgo apresentou o seu primeiro relatório sobre a implementação dos ODS em 2017.
Bélgica	Em maio de 2019, 1 em cada 3 governos locais e regionais integram já os ODS nos seus planos quinquenais 2020-2025. A Associação Flamenga de municípios (VVSG) organizou campanhas de sensibilização sobre os ODS (p.ex. a semana dos municípios sustentáveis), elaborou materiais e produziu conhecimento útil para os municípios, como um guia sobre os indicadores locais dos ODS. A Visão para a Flandres 2050 integra os 17 ODS; foram adotados objetivos e indicadores para região até 2030, que refletem os ODS. Foi criado um modelo de governação participativa para a região, tendo como parceiros a Associação Flamenga de municípios (VVSG) e a União de Províncias Flamengas.

TABELA 2

EXEMPLOS DE PROCESSOS DE LOCALIZAÇÃO DOS ODS NA EUROPA

País	Iniciativas
Holanda	As associações municipais VNG e VNGi produziram materiais sobre a localização dos ODS. A VNGi lançou o Fórum "Municipalities4GlobalGoals", onde os municípios partilham informação e boas práticas, e criou uma rede de "embaixadores" para promoverem os ODS. Os municípios participam ativamente no "SDG Action Day". Vários municípios integram a Agenda 2030 no seu trabalho: a cidade de Oss organizou o orçamento 2019-2022 segundo os ODS e desenvolveu os seus indicadores locais (tal como Utrecht), enquanto Rheden implementou uma reorganização do município tendo por base dos ODS (***https://rheden4globalgoals.nl***) O município de ***Utrecht*** afirmou-se como um dos líderes no processo; realizou um processo de consulta alargado que resultou em 3 setores prioritários (***https://www.utrecht4global-goals.nl/***) e encara a Agenda 2030 como fonte de inspiração para as ações locais apoiarem os objetivos do município. O processo nacional de implementação dos ODS envolve mecanismos de diálogo concretos e procedimentos de consulta às autoridades locais.
Reino Unido	Várias cidades (ex.: Bristol, Canterbury, York) estão a implementar estratégias ambiciosas de localização dos ODS e elaboração relatórios de monitorização. As organizações de poder local puderam contribuir para o Relatório Nacional Voluntário através de uma plataforma *online*. Na Escócia, a associação nacional de municípios COSLA tem estado envolvida no processo de localização, participando no "Quadro Nacional de Desempenho" e promovendo a integração dos ODS nos planos existente a nível local. Alguns municípios, como Aberdeen e Dundee, integraram os ODS no orçamento municipal e alinharam as suas estratégias locais com a Agenda 2030.
França	A United Cities France criou um grupo de trabalho sobre os ODS e cooperação descentralizada, que agrega várias cidades e regiões. A região da Normandia adotou a iniciativa "Território Sustentável 2030", apoiando 10 territórios na implementação de estratégias de desenvolvimento integradas. A elaboração de um Relatório de Desenvolvimento Sustentável é obrigatória para governos locais e regionais em territórios com mais de 50.000 habitantes – algumas cidades e regiões alinharam estes relatórios com os ODS (p.ex. regiões da Normandia e Nova-Aquitânia).
Espanha	Foi lançada a plataforma *online* ***http://localizandoods.es/***, que agrega informação sobre a implementação dos ODS a nível local e regional, bem como eventos (p.ex. a Semana Local para a Agenda 2030, organizada pela Federação Espanhola de Municípios e Províncias - FEMP). Os governos regionais espanhóis, como o do ***País Basco***, Catalunha ou Valência, foram dos primeiros na Europa a lançar as suas estratégias para os ODS.

TABELA 2

EXEMPLOS DE PROCESSOS DE LOCALIZAÇÃO DOS ODS NA EUROPA

	Dezenas de governos locais e regionais integraram os ODS nos seus planos municipais (entre os quais Madrid e Barcelona). O Conselho Provincial de Barcelona desenvolveu um conjunto de indicadores locais para os ODS. O País Basco adotou várias estratégias regionais alinhadas com os ODS, como a Estratégia sobre Alterações Climáticas 2030 (ODS 13) e a Agenda Urbana Basca (ODS 11), para além da Agenda Euskadi País Basco 2030 (alinhada com todos os ODS). Barcelona e o País Basco apresentaram os seus Relatórios Locais Voluntários às Nações Unidas. Vários fundos regionais, como o FAMSI (Andaluzia) e outros da Extremadura e Maiorca têm apoiado o processo de localização nas suas províncias e municípios. O País Basco criou os Títulos/Obrigações de Sustentabilidade Euskadi, com o objetivo de mobilizar fundos para a implementação da Agenda 2030 (projetos sociais e ambientais). O Parlamento das Canárias desenvolveu um ***guia sobre a localização dos ODS***, com vista a apoiar parlamentos regionais e atores locais no desenvolvimento das suas próprias estratégias. O SDSN Espanha produziu o ***Índice ODS das Cidades Espanholas***, analisando o cumprimento da Agenda em 100 cidades e 12 áreas metropolitanas.
Itália	A estratégia nacional para o Desenvolvimento Sustentável está organizada segundo os 5P, incorpora os ODS e a sua implementação conta com o envolvimento regional e local. A região da Lombardia definiu indicadores quantitativos relacionados com a Agenda 2030. A Associação Italiana AICCRE organizou sessões de formação que envolveram mais de uma centena de presidentes dos municípios. O evento "Venice City Solutions 2030" debateu questões específicas para facilitar a localização dos ODS nos municípios italianos.
Letónia	Os governos locais adotaram estratégias de desenvolvimento sustentável que estão alinhadas com a estratégia nacional 2030. A associação nacional de municípios (LALRG) organizou debates sobre os ODS mais relevantes para os municípios.

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, COM BASE EM UCLG (2019), NORDREGIO (2018), COMITÉ DAS REGIÕES (2019) E OUTROS DOCUMENTOS.

A nível nacional, vários países da União Europeia têm avançado no processo de implementação dos ODS, nomeadamente através de abordagens intersectoriais que incorporam estes objetivos globais quer nas políticas nacionais, quer na política externa. Os processos nacionais podem ser importantes para enquadrar, clarificar e motivar a ação dos governos locais e regionais, bem como para assegurar coordenação e complementaridade entre os vários níveis de governação. Entre as principais medidas a nível nacional com potencial impacto a nível local, contam-se:

- **A definição de roteiros ou planos nacionais de implementação dos ODS, que envolvam várias tipologias de atores e estabeleçam responsabilidades ou uma divisão de trabalho entre os vários intervenientes (p.ex. através de uma matriz ou mapa) - incluindo as autoridades locais e regionais;**

- A criação de **mecanismos de coordenação, fóruns ou grupos de trabalho multi-atores e multissetoriais** para implementação dos ODS, com a participação das autoridades locais e regionais e associações representativas;

- A prossecução de **campanhas e ações de debate e sensibilização** sobre a Agenda 2030, com impacto a nível local;

- A criação de **plataformas *online*** que agregam a informação existente sobre a implementação da Agenda 2030 no país, permitindo, por exemplo, às autoridades locais partilharem boas práticas de localização dos ODS;

- O apoio concreto à **capacitação** dos quadros técnicos e a disponibilização de apoio para o alinhamento dos planos de desenvolvimento locais com os ODS;

- O a**linhamento das políticas de cooperação para o desenvolvimento** com a Agenda 2030, incluindo a forma como determinado país europeu contribui para o desenvolvimento global através dos ODS - e na qual as autoridades locais têm um papel a desempenhar, nomeadamente através da cooperação descentralizada.

- O **reporte dos progressos** através de documentos nacionais ou dos Relatórios Nacionais Voluntários (apresentados às Nações Unidas)[33], com a integração da ação local e o envolvimento dos governos locais e regionais enquanto atores relevantes do processo.

[33] Entre 2016 e 2019, 37 países europeus apresentaram relatórios nacionais voluntários às Nações Unidas. Destes, 20 envolveram alguma forma de participação ou consulta dos governos locais ou regionais (UCLG, 2019b).

CAIXA 6: BOA PRÁTICA EUROPEIA – UMA REGIÃO

FLANDRES

VISION 2050
A LONG-TERM STRATEGY FOR FLANDERS

A Flandres, região da Bélgica com 300 municípios, tem trabalhado em práticas integradas e inovadoras de localização dos ODS:

- A nível estratégico, a definição de uma visão estratégica para a região, que integra o documento estratégico Flandres 2050 (visão de longo prazo para o desenvolvimento sustentável, adotada em 2016, que subscreve a Agenda 2030 e define a sustentabilidade como princípio orientador de todas as políticas) e a ***Flandres*** 2030 (que interliga a visão de longo prazo com os ODS, definindo também 49 objetivos da região para serem alcançados até 2030). No plano municipal, muitas administrações locais estão a aproveitar o novo ciclo de programação – planos municipais 2020-2025 – para integrar os ODS.

- Os ODS foram integrados nos modelos de gestão e organização interna e os instrumentos de gestão foram adaptados para

vvsg

LOCAL INDICATORS FOR THE 2030 AGENDA (SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS)

Flanders
Belgium
PLATFORMA

a monitorização dos ODS. A governação em rede e o enfoque nas parcerias permite que os vários atores locais, organizados em "conselhos estratégicos consultivos", possam aconselhar o poder executivo sobre medidas a tomar na localização dos ODS.

- Vários roteiros, manuais e instrumentos promovem o conhecimento, a orientação e a mobilização a nível institucional e dos atores locais. O governo regional elaborou um ***manual para a integração dos ODS nas entidades públicas***, com informação sobre como localizar a Agenda 2030.

- Foi criado um modelo de governação participativa para a implementação dos ODS na região, tendo como parceiros a Associação Flamenga de Municípios (VVSG) e a União de Províncias Flamengas. A VVSG organiza campanhas de sensibilização sobre os ODS (p.ex. a semana dos municípios sustentáveis) e elaborou materiais e produziu conhecimento útil para os municípios, como um ***guia sobre os indicadores locais dos ODS***, apresentações para os municípios usarem em ações de sensibilização e informação sobre os ODS, orientações para a utilização de materiais de comunicação e exemplos de ***sensibilização***, ***vídeos*** de divulgação e jogos para workshops, ou exemplos de boas práticas municipais por cada ODS. Organizou também sessões de formação e workshops internos para os executivos e técnicos municipais.

- A nomeação de ***"heróis sustentáveis" pelos municípios***, distinguindo cidadãos, escolas, empresas e organizações que contribuem para os ODS com o seu trabalho e/ou ações diárias (80 municípios nomearam 650 cidadãos ou entidades).

- Os atores regionais são envolvidos no processo. Por exemplo, o Centro Internacional de Formação para Autoridades e Líderes na Flandres (CIFAL) e a Universidade de Antuérpia lançaram a SDG Action Learning Platform, uma ***plataforma multi-atores*** para impulsionar o debate e ação sobre os ODS na região; a sociedade civil implementou a campanha "Perspective 2030".

- A atribuição de ***financiamento a projetos locais e regionais*** que contribuam para os ODS, bem como a implementação de uma política de compras públicas sustentável para garantir que os fundos públicos apoiam uma condutas empresariais sustentáveis, com responsabilidade social e ambiental.

- O governo regional participa ativamente em diversas redes europeias e internacionais, tomando frequentemente ***posição sobre questões ligadas à Agenda 2030*** (uma vez que o governo da Flandres tem representação no seio da representação permanente da Bélgica na UE). A região de Flandres faz parte do Programa da OCDE sobre uma abordagem territorial dos ODS, que apoia municípios e regiões para desenvolver, implementar e monitorizar a Agenda 2030.

SABER MAIS:
https://dovlaanderen.login.kanooh.be/sdgs-eng
https://www.vvsg.be/kennisitem/vvsg/sdg-documents-in-foreign-languages

A **Alta Comissária para a Agenda 2030**, dependente da Presidência do Governo, está encarregue da coordenação das ações para cumprimento da Agenda, dando um sinal da prioridade atribuída a esta temática a nível político. O **Conselho para o Desenvolvimento Sustentável**, órgão assessor, assume-se como um canal para a participação de diversos atores no cumprimento da Agenda. O Relatório Nacional Voluntário de Espanha, apresentado nas Nações Unidas em julho de 2018, inclui um capítulo dedicado às comunidades autónomas e governos locais e à localização dos ODS.

O enquadramento nacional configurou a Agenda 2030 como um foco de diálogo e trabalho conjunto com as comunidades autónomas regionais e os governos locais. Com efeito, dada a organização territorial e administrativa do país, fortemente descentralizada, a implementação dos ODS passa em grande medida pelas comunidades regionais, algumas das quais assumiram este processo como uma prioridade (pelo menos no plano político e estratégico), quer a nível interno (implementação da Agenda a nível regional e local, no território espanhol) quer a nível externo (das políticas regionais de cooperação para o desenvolvimento e no âmbito da cooperação descentralizada). A Federação Espanhola de Municípios e Províncias – FEMP também tem atuado como impulsionador do processo, com a definição de uma estratégia de localização dos ODS, assumida como um fator de empoderamento local, e a criação de um mecanismo de participação multinível e multi-atores.

A localização da Agenda 2030 é facilitada pela estruturação político-administrativa já consolidada das regiões, com a existência de federações regionais dos municípios, comarcas e províncias e, a nível externo, com as agências regionais de cooperação e fundos regionais para a cooperação internacional (p.ex. Fundo Andaluz de Municípios para a Solidariedade Internacional e Desenvolvimento - FAMSI, Fundo da Extremadura para a Cooperação para o Desenvolvimento – FELCODE).

Não obstante a localização dos ODS estar mais estruturada e avançada em algumas regiões do que noutras, este processo tem incluído:

ESTRATÉGIAS DE LOCALIZAÇÃO

A formulação de planos e documentos estratégicos específicos sobre a implementação dos ODS (ex.: ***Agenda Euskadi 2030 – País Basco;*** Estratégia Andaluza para o cumprimento dos ODS - Agenda 2030 Andaluzia; Roteiro para a Agenda 2030 na Catalunha; ***Estratégia ODS da Comunidade de Valência***), que incluem indicadores de monitorização. Vários governos regionais formaram grupos de trabalho técnicos multissetoriais ou comissões de acompanhamento internas para implementação da Agenda 2030 e para promoção da coerência entre as políticas públicas, tendo por base os ODS.

VISÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ LOCAL PARA 2030

A elaboração, pelas comunidades autónomas, de planos de desenvolvimento sustentável, com base na Agenda 2030: Andaluzia, Aragão, País Basco, Barcelona, Cantábria, Canárias. Estas estratégias incluíram um trabalho de mapeamento e alinhamento estratégico das políticas públicas com a Agenda 2030, ao nível da definição, implementação e monitorização. Algumas comunidades autónomas organizaram os planos de governo segundo os 5P (ex.: País Basco).

MECANISMOS DE COORDENAÇÃO LOCAL

As comunidades autónomas estabeleceram Conselhos ou Alianças das Cidades/Municípios para o Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de melhorar a sensibilização, implementação e compromisso com os ODS à escala local (***Valência***, ***Andaluzia***, Aragão, Catalunha).

DIVULGAÇÃO

Foi lançada uma ***plataforma online*** com informação sobre a implementação dos ODS a nível local e regional. Os governos regionais estabeleceram parcerias com organizações locais para a divulgação da Agenda 2030 nos seus territórios (p.ex.: campanha em Aragão com a Federação Aragonesa de Solidariedade; curso *online* do Instituto regional da Administração Pública e da Federação de Municípios e Províncias de Valência; iniciativa de Madrid para sensibilizar e incentivar o trabalho conjunto dos bairros de Madrid para alcançar os ODS).

TRANSPARÊNCIA E MONITORIZAÇÃO

Dezenas de governos locais e regionais integraram os ODS nos seus planos municipais (entre os quais Madrid e Barcelona), incluindo indicadores de monitorização (embora não haja um quadro comum de indicadores locais). O Conselho Provincial de Barcelona desenvolveu um conjunto de indicadores locais para os ODS e a Comunidade de Valência disponibiliza o ***mapa de seguimento dos ODS***. Existem sistemas de acompanhamento

e visualização da Agenda 2030 nas várias regiões, disponibilizados *online* nos portais de transparência dos governos regionais. Várias comunidades autónomas estabeleceram parcerias com universidades para a monitorização dos ODS (ex.: Observatório de impacto da cooperação para o desenvolvimento de Aragão, tendo como critério os ODS). Barcelona e o País Basco apresentaram os seus Relatórios Locais Voluntários às Nações Unidas.

APOIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Várias comunidades autónomas participam em ações internacionais que apoiam a localização dos ODS, como é o caso do ART - Hub for Territorial Partnerships (que tem como objetivo reforçar a parceria entre o PNUD e os agentes de cooperação descentralizada na implementação da Agenda 2030 a nível local). O apoio deste projeto à Agência Andaluza de Cooperação Internacional permitiu a realização dos Diálogos Andaluzes sobre a Agenda 2030, a recolha de contributos para o plano andaluz e está a trabalhar na elaboração de módulos de formação para os municípios da região. Vários fundos regionais, como o FAMSI (Andaluzia), e outros da Extremadura e Maiorca, têm apoiado o processo de localização nas suas províncias e municípios.

EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA GLOBAL

No âmbito da estratégia nacional e correspondentes estratégias das comunidades autónomas nesta área, têm sido criadas alianças e parcerias para a divulgação, sensibilização e debate sobre a Agenda 2030 a nível local, incluindo sessões de debate e esclarecimento (ex.: Aragão) e campanhas (ex.: "Conectando com los ODS", Valência).

DIMENSÃO EXTERNA

Várias comunidades autónomas definiram novas leis da Cooperação e Desenvolvimento Sustentável ou planos de cooperação para o desenvolvimento, incorporando os ODS (Lei da Cooperação e Desenvolvimento Sustentável, Valência, 2017; *III Plano Andaluz de Cooperação para o desenvolvimento*, 2019; *Plano Estratégico da Cooperação da Extremadura 2018- 2021*; Plano Diretor da Cooperação Internacional da Região de Múrcia 2017-2020). Alguns projetos de cooperação descentralizada centram-se na Agenda 2030 (ex.: PNUD e Câmara Municipal de Madrid formaram uma parceria com cidades-piloto (na Bolívia, Uruguai e Cabo Verde) para localizar os ODS em diferentes áreas setoriais.

O **compromisso das cidades para com a Agenda 2030** é uma iniciativa que pode ser assinada pelos municípios e cidades que assumam os ODS como um desígnio da sua visão estratégica para o futuro. A declaração e formulário do compromisso estão disponíveis em: *https://bit.ly/38EUqeF*

SABER MAIS:
localizandoods.es/

2.3 PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO

Os países em desenvolvimento estão também a desenvolver os seus processos de implementação da Agenda 2030 a nível nacional e local, existindo vários exemplos de boas práticas. Frequentemente, os novos objetivos globais têm implicado um realinhamento das estratégias nacionais de desenvolvimento, sendo que em vários países é obrigatório que os planos de desenvolvimento regional ou local estejam alinhados com os planos nacionais, incluindo em termos e metas e indicadores[34]. As associações nacionais de governos locais ou regionais desempenham, em muitos casos, um papel fundamental na localização dos ODS nestes países.

Dadas as dificuldades financeiras, institucionais e técnicas de grande parte destes países, boa parte dessas iniciativas estão ligadas ao apoio financeiro e técnico de doadores bilaterais e multilaterais. A União Europeia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD estão entre os doadores que mais apoiam os processos de localização dos ODS, frequentemente por via das associações nacionais e regionais de autoridades locais. Grande parte deste apoio tem sido dirigido à integração dos ODS nos planos municipais e regionais, a mecanismos de coordenação e a formação sobre a Agenda 2030, nomeadamente através de projetos piloto. As Nações Unidas têm igualmente apoiado o reforço da capacidade estatística nestes países, essencial para a monitorização da Agenda 2030.

Os exemplos são variados, pelo que se destacam apenas alguns dos mais relevantes.

Na *Ásia*, o projeto *LOCALISE* (Liderança, Apropriação e Capacidade para a Implementação Local da Agenda 2030), na **Indonésia**, é implementado em 16 províncias (num total de 34) e 14 cidades do país, incluindo sessões de formação, elaboração de planos de desenvolvimento alinhados com os ODS e maior envolvimento das autoridades locais em processos multi-atores. É implementado pelas duas associações de autoridades locais, com apoio da UCLG. Na **China** e na **Índia**, vários municípios estão a formar os funcionários sobre ODS,

[34] Este é o caso, por exemplo, do Gana, Indonésia, Filipinas e Ruanda.

utilizando um módulo de formação desenvolvido pelo PNUD. Em **Timor-Leste** e no **Paquistão**, organizações internacionais estão a apoiar os municípios e províncias a integrar os ODS nos planos e orçamentos locais. No **Japão**, várias cidades apresentaram os seus relatórios de implementação da Agenda 2030.

No Norte de *África*, a Federação Nacional de Municípios da **Tunísia**, em conjunto com organizações e agências de cooperação (VNG Internacional, PNUD), tem ajudado os municípios a desenvolverem um planeamento estratégico participativo e a incluir os ODS nos seus planos locais de desenvolvimento. Na *África* Subsariana, o Fórum de Governos Locais da Commonwealth apoia as associações de autoridades locais do **Gana** e do **Ruanda** a melhorar a capacidade dos governos locais, regionais e provinciais para adaptar os ODS às suas realidades locais. Na **África do Sul**, a associação de governos locais (SALGA) tem apoiado os municípios a desenvolverem Planos Integrados de Desenvolvimento alinhados com os ODS. Também desenvolveu um Quadro Integrado de Desenvolvimento Urbano para facilitar a implementação do ODS 11 e da nova Agenda Urbana das Nações Unidas, em parceria com as autoridades locais e nacionais. Em **Cabo Verde**, os ODS estão a ser interligados com os quadros integrados de governação local e desenvolvimento local, através de um programa de apoio que envolve parceiros internacionais, governamentais e locais (ver *Caixa 9*).

Na América Latina, vários países têm promovido a localização da Agenda 2030 e algumas cidades, municípios e províncias/regiões publicaram já relatórios de implementação dos ODS a nível local: município de Barcarena, governo do Paraná, estado de São Paulo (Brasil); governo municipal de La Paz (Bolívia); cidade de Buenos Aires – Relatório Local Voluntário (Argentina)[35]; estado de Oaxaca – Relatório Local Voluntário (México)[36]. No Brasil, alguns doadores (em particular o PNUD) têm trabalhado com a Confederação Nacional de Municípios para promover a sensibilização, integrar os ODS nos planos locais e estabelecer mecanismos de monitorização e prestação de contas a nível local (ver *Caixa 10*). Na **Colômbia**, de acordo com a lei, os governos subnacionais têm responsabilidade conjunta por 110 das 169 metas dos ODS. O Departamento Nacional de Planeamento, responsável pela implementação a nível nacional, desenvolveu ferramentas *online* para apoiar a formulação de planos de desenvolvimento territorial e para o processo de monitorização, trabalhando também as questões da sensibilização com as autoridades regionais e locais[37]. No **México**, a Conferência Nacional de Governadores criou a Comissão para Cumprimento da Agenda 2030 e os conselhos municipais integram espaços de diálogo sobre as políticas locais que contribuem para os ODS. Na **Argentina**, o governo elaborou um guia para adaptação dos ODS nos governos provinciais, bem como um manual de formação[38]. A província de Córdoba identificou 42 metas regionais prioritárias, decidiu centrar a implementação dos ODS no bem-estar e inclusão social (particularmente os ODS 1 a 5) e integrou os ODS como ferramenta da planeamento e gestão[39].

Ao longo dos últimos anos, alguns países em desenvolvimento, de expressão portuguesa, têm tido uma ação mais sistemática e integrada na localização dos ODS, como é o caso de **Cabo Verde** e do **Brasil**. Estas boas práticas são aqui salientadas.

[35] Disponível em ***https://www.local2030.org/library/view/704***
[36] Os relatórios podem ser consultados em ***https://sustainabledevelopment.un.org/sdg11/local***
[37] Saber mais em ***http://www.ods.gov.co/***
[38] Guia disponível em ***https://bit.ly/326hU9Q***; Manual em ***https://bit.ly/2P48Hty***
[39] Ver o portal de gestão provincial vinculada aos ODS em ***https://gestionabierta.cba.gov.ar/***

CAIXA 9: BOA PRÁTICA NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (I)

CABO VERDE

PROGRAMA DAS PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E OS OBJETIVOS 2030

Programa das **Plataformas** para o **Desenvolvimento Local e os Objetivos 20/30** em **CABO VERDE**

Somos todos ODS

O Programa visa o reforço das capacidades dos atores locais em matéria de articulação a vários níveis, a planificação estratégica e desenvolvimento económico local, contribuindo ainda para a parceria global para a inovação em matéria de desenvolvimento territorial e de governação local.

Este é um esforço conjunto do governo de Cabo Verde e do PNUD, implementado pelo Ministério das Finanças e a Associação dos Municípios de Cabo Verde e financiado pelo Grão-Ducado do Luxemburgo, para o período 2017-2020, abrangendo 17 municípios (9 iniciais e 8 aderentes em 2019). A ação é implementada através de sistemas integrados subnacionais - **plataformas locais** de articulação multinível, multissetorial e multi-atores. Estas plataformas contribuem para melhorar os métodos de trabalho a nível local e imprimem uma dinâmica de capacitação para uma governação mais participativa, mais inclusiva e mais orientada para as pessoas e para os resultados. Os ODS são, assim, interligados com os quadros integrados de governação local e desenvolvimento local[40].

O programa tem permitido a formulação de **Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável** (PEMDS), os quais são resultado de um processo de planificação estratégica a nível municipal, inovador e participativo, estando articulados com os ODS e com o planeamento estratégico a nível nacional. Tem promovido o reforço da **articulação territorial** com parceiros variados, a **formação sobre os ODS** (para funcionários dos municípios e para atores locais de vários setores) e o **debate alargado** sobre a implementação da Agenda 2030 a nível local.

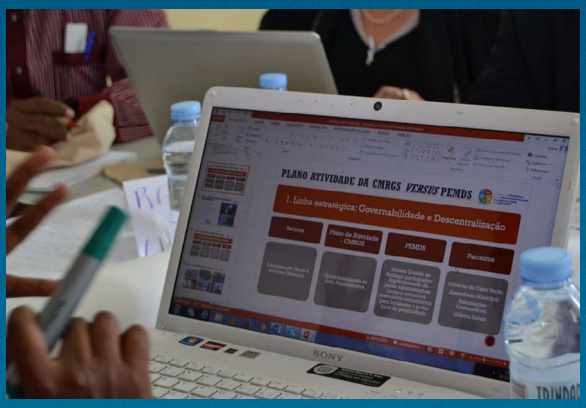

As plataformas locais têm estado particularmente ativas no apoio à participação dos atores locais no processo de planeamento e implementação de programas e projetos, incluindo a definição de **projetos de impacto local**, que estão a ser implementados pelos municípios, e de projetos de impacto regional que pretendem obter resultados de desenvolvimento na ilha respetiva.

[40] Ver "*Programa plataformas para o desenvolvimento local e os Objectivos 2030 em Cabo Verde: A revolução no poder local*". Expresso das Ilhas, 21.02.2018, e "*Trabalhar com e para as pessoas é o que preconiza o Programa Plataformas para Desenvolvimento Local e os ODS 2030 em Cabo Verde*", Nações Unidas, 04.12.2019

desempenho municipal que mede o contributo das políticas públicas locais para os ODS. O grau de desenvolvimento do município é monitorizado de acordo com 4 dimensões - institucional, económica, social e ambiental – cada uma incorporando os ODS correspondentes e com um total de 28 indicadores. Assim, os gestores municipais podem igualmente ***comparar o município*** com os índices dos estados brasileiros, do país, ou de cidades semelhantes. A mandala tem também sido utilizada como boa prática nos módulos de formação a nível internacional.

- Curso online sobre os ODS.

- Promoção de campanhas de sensibilização sobre a Agenda 2030, como é o caso da campanha "Municípios pelo Amanhã". A campanha incentiva os municípios a ***partilharem as ações*** que já implementam e a divulgarem o seu contributo para os ODS através de vários meios e ***materiais de comunicação***. Disponibiliza também vídeos e outros materiais a utilizar pelos municípios na divulgação dos ODS.

Os governos locais e estaduais participam na Comissão Nacional para os ODS – CNODS, criada em 2017 para concertar posições, divulgar e aumentar a transparência do processo de implementação da Agenda 2030.

O ***Prémio ODS Brasil***, criado pelo governo federal, distinguiu práticas de organizações e entidades, públicas ou privadas, que se destacam na promoção da Agenda 2030 no território brasileiro, incluindo autoridades municipais e estaduais.

SABER MAIS:
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS: *ods.cnm.org.br*

REDE ODS BRASIL: *www.redeodsbrasil.org/*

2.4 PORTUGAL

Portugal subscreveu os compromissos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e, enquanto Estado Membro da UE, implementa igualmente os compromissos europeus nesta matéria[41].

A **nível nacional**, os progressos na incorporação dos ODS enquanto enquadramento do desenvolvimento incluíram, entre os passos principais, a apresentação do Relatório Nacional Voluntário às Nações Unidas, em 2017, a definição de uma estrutura nacional de implementação no plano institucional, e a monitorização através da recolha e organização de dados estatísticos.

O **Relatório Nacional sobre a Implementação da Agenda 2030** veio elencar um conjunto de políticas, medidas e programas que contribuem para cada ODS, bem como estabelecer as prioridades nacionais, tendo sido definidos como ODS estratégicos: 4, 5, 9, 10, 13 e 14.[42]

[41] Refira-se que, em termos da implementação concreta dos ODS, Portugal regista resultados mais animadores nos ODS 7 (energia) e menores progressos nos ODS 2 (fome e segurança alimentar), 12 (produção e consumo responsável) e 13 (ação climática). Mais informação sobre o progresso dos ODS nos países europeus em: *ec.europa.eu/eurostat/web/sdi*

[42] Refira-se que não foi apresentada fundamentação para a escolha destes ODS como prioritários, nem houve qualquer intervenção da Assembleia da República na seleção e validação destas prioridades.

Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021. Também a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022 tem por base a Agenda 2030 e interliga os seus objetivos estratégicos com os ODS. Na politica externa, e mais especificamente na cooperação para o desenvolvimento, os Programas Estratégicos de Cooperação – PEC com os países parceiros integram a Agenda 2030 e a generalidade dos projetos da cooperação portuguesa sistematiza o seu contributo para os ODS. No plano nacional, estando novos documentos estratégicos previstos em várias áreas setoriais, o seu alinhamento com os ODS pode contribuir para impulsionar a ação em setores e áreas de atuação específicos, a nível nacional e local.

Em terceiro lugar, não há ligações concretas do modelo institucional criado com a dimensão local, ou um diálogo estruturado entre vários níveis de governação nesta matéria, além de que o modelo institucional existente a nível nacional é largamente desconhecido pelos municípios. Refira-se que os principais representantes dos municípios a nível nacional também não têm incorporado os ODS na sua linguagem, nas suas prioridades e no seu diálogo com as entidades do poder central. Importa, portanto, desenvolver orientações claras para a implementação dos ODS e mecanismos de coordenação e diálogo multinível, que garantam de forma sistemática e contínua a participação das várias partes interessadas nos processos de coordenação, de definição de políticas e de implementação da Agenda.

Em quarto lugar, não foi definida uma metodologia nem a entidade responsável pela monitorização dos progressos, nem um cronograma para avaliação de progressos e das ações futuras a tomar. Não obstante o trabalho relevante desenvolvido em termos de monitorização estatística, o trabalho nesta área tem-se focado numa identificação e recolha dos dados no âmbito dos indicadores globais definidos. Não havendo dados para além dos indicadores da ONU, pode afirmar-se que os indicadores existentes e os dados disponíveis não cobrem o universo de indicadores necessários para monitorizar o cumprimento de alguns ODS. Assim, seria da maior utilidade a definição de um quadro conjuntamente acordado de indicadores nacionais específicos, complementar ao da ONU, que pudesse ser elencado num plano ou roteiro para implementação dos ODS em Portugal. Um apoio estruturado para definição de um conjunto comum de indicadores a nível local, assegurando um grau de comparabilidade entre regiões e municípios, poderia também ser também incluído nos próximos passos.

A falta de visibilidade da Agenda 2030 no contexto nacional e a sua ausência generalizada no discurso político não têm favorecido uma tradução célere dos compromissos para o nível local, mas os **municípios portugueses** estão, cada vez mais, conscientes da importância dos ODS e da sua localização.

Como em muitos países, a realidade é bastante diversa, existindo municípios que ainda não iniciaram qualquer processo de implementação dos ODS a nível local, enquanto outros assumiram o compromisso com a Agenda 2030 como uma prioridade ou fator distintivo do município. Os desafios e dificuldades inerentes à localização dos ODS nos municípios portugueses são, em grande medida, comuns aos municípios de outros países europeus, incluindo fatores como a falta de prioridade política, a insuficiente capacidade técnica para a sua implementação, ou a dificuldade de ultrapassar estruturas organizacionais rígidas (ver capítulo 3.1.). No geral, **há um aumento do conhecimento sobre a Agenda 2030 e um esforço para comunicar que os municípios também contribuem para os ODS, mas uma dificuldade em saber como implementar essa localização** de forma mais efetiva e estruturada.

O **início da década** assume-se como um período particularmente relevante, na medida em que a Agenda 2030 pode ser encarada como uma oportunidade de planear o desenvolvimento a médio-prazo, para além dos ciclos políticos, num contexto em que a maioria dos instrumentos programáticos também estão a ser redefinidos a nível nacional e europeu (reformulação do enquadramento após as políticas Europa 2020 e Portugal 2020, com a programação dos fundos europeus e estruturais para o período 2021-2017). O facto de as normas europeias estarem cada vez mais alinhadas com as metas dos ODS e dos programas, instrumentos e linhas de financiamento europeus exigirem, cada vez mais, uma ligação dos projetos e ações aos ODS poderá atuar como fator impulsionador externo para que os municípios estruturem melhor a sua ação sobre esta temática.

Dada a diversidade de progressos na localização da Agenda 2030 nos municípios portugueses, **destacam-se aqui passos ou medidas relevantes** que têm sido tomadas, incluindo alguns exemplos ilustrativos[45]:

COMPROMISSO POLÍTICO

Em alguns municípios o compromisso com a Agenda 2030 foi assumido ao nível político, através de decisão pública dos órgãos municipais (ex. Cascais) e pela aprovação de um documento estratégico (Agenda 2030 Torres Vedras), enquanto noutros esse compromisso depende da sensibilidade dos/as vereadores/as e diretores municipais, sendo a temática inserida de forma mais informal nas prioridades. Algumas câmaras municipais

[45] Os exemplos aqui referidos resultam da realização de entrevistas e/ou da pesquisa documental efetuada.

começam a integrar da Agenda 2030 nos instrumentos de programação e orçamentação do município, nomeadamente nos documentos previsionais, planos estratégicos internos, planos de atividades e orçamento (ex.: Plano de Atividades e Orçamento para 2019 do município de Esposende[46]; Objetivos Estratégicos 2017-2021 e Orçamento do município da Amadora; Plano de Atividades para o ano 2020 e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2020, Grandes Opções do Plano e orçamento 2020, município da Maia).

ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E CRIAÇÃO DE EQUIPAS

Alguns municípios atribuíram a responsabilidade pela localização dos ODS a um departamento ligado à cooperação internacional (ex.: Maia, Loures), ao desenvolvimento social (ex.: Seixal), ao ambiente (ex.: Loulé, que possui uma unidade pioneira sobre ação climática ao nível municipal), ou a um conjunto de técnicos de vários departamentos (ex.: Matosinhos – técnicos de 2 divisões). Além disso, outros criaram em paralelo um grupo interdepartamental para coordenação da temática, com recursos humanos de vários setores (ex.: Seixal, Loures) e/ou criaram projetos específicos para implementação da Agenda 2030, de forma a envolver diversos departamentos (ex.: Seixal – "Construindo um Mundo Sustentável"; Cascais – "Cascais 2030"). Em vários municípios, a informação interna dos departamentos já inclui a forma como contribuem para os ODS. Cascais criou o "Visto ODS", uma norma que pretende ser uma ferramenta de controlo e de apoio à gestão, para acompanhar as propostas da iniciativa do executivo aquando da submissão de propostas em Reunião de Câmara[47].

INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 NOS MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Alguns municípios incluíram os ODS na sua comunicação eletrónica, através de *banner* na assinatura do *email* (ex.: Maia). Várias câmaras municipais criaram endereços de *email* específicos sobre a Agenda 2030 para comunicação com os cidadãos (ex.: Maia, Torres Vedras) e algumas definiram logotipos próprios (ex.: Cascais 2030). Algumas câmaras municipais têm prevista uma ação mais estruturada nesta matéria – p.ex. a CM Seixal tem prevista a divulgação de textos sobre os ODS no Boletim Municipal e a identificação de serviços/equipamentos públicos com os ODS correspondente(s) a esses equipamentos.

REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS

Vários municípios produziram materiais próprios sobre os ODS para utilização em eventos e ações de sensibilização (ex.: Cascais, Maia, Seixal). Existem diversos exemplos de promoção de eventos sobre os ODS - nomeadamente debates - e da integração da temática em eventos regulares dos municípios - em feiras, exposições, festividades - através da dinamização de sessões de informação e debate, de ações lúdicas de sensibilização e de exposições e/ou distribuição de materiais e recursos pedagógicos (p.ex. CM Seixal no festival Maio Social, em 2017, a Feira de Projetos Educativos e o festival Seixal World Music, em 2019; CM Torres Vedras no Green Fest Torres Vedras; CM Cascais no Festival Lumina 2017). Muitos municípios utilizam os materiais disponibilizados pela ONU (ex. jogo ODS) e por organizações/redes (ex. exposições sobre os ODS produzidas pela RICD) para divulgação da temática em entidades e eventos locais.

ELABORAÇÃO DE AGENDAS LOCAIS E INTEGRAÇÃO NOS PLANOS SETORIAIS

No geral, os municípios portugueses não têm optado pela definição de uma estratégia ou plano municipal sobre a Agenda 2030, mas pelo objetivo de integrarem os ODS nas estratégias já existentes. Isso passa, necessariamente, por um trabalho inicial de mapeamento da atividade municipal por ODS (ex.: Loures, Seixal) e cruzamento das medidas e metas. Em vários municípios, a área ambiental tem sido pioneira, dado o trabalho já desenvolvido no âmbito de outras agendas globais (p.ex. a Agenda 21), pelo que muitos dos exemplos existentes de alinhamento com os ODS dizem respeito a estratégias no âmbito da adaptação climática e/ou da educação ambiental (ex.: Planos de Educação Ambiental – Amadora, Seixal)[48].

ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

O trabalho de acompanhamento específico de indicadores para a Agenda 2030 ainda não começou na generalidade dos municípios, embora muitos dos dados estatísticos relevantes já sejam recolhidos noutros âmbitos, sem ligação aos ODS. Só um município elaborou um relatório próprio de adaptação, contendo as metas e indicadores-base para cada ODS e o índice do município (Cascais)[49]. Vários mu-

[46] "Esposende promove sustentabilidade orçamental", 03.12.2018
https://bloguedominho.blogs.sapo.pt/esposende-promove-sustentabilidade-11194190

[47] Ver Cascais 2030, 2017, pag.34.

[48] O Programa de Educação Ambiental 2019/2020 da Câmara Municipal da Amadora tem por base a Agenda 2030, alinhando as atividades definidas com os ODS para os quais contribuem. Disponível em: *https://bit.ly/2tYzrV4*

nicípios participam em plataformas e iniciativas de monitorização comuns, que poderão ser úteis neste processo, sendo que se destacam duas iniciativas nesta área. Por um lado, a rede CESOP-Local desenvolveu uma metodologia de monitorização dos ODS nos municípios portugueses, trabalhando em conjunto com estes para a produção de um Índice de Sustentabilidade Municipal[50]. Este trabalho permite a visualização do progresso do município em cada ODS e a comparabilidade com a situação na região e no país (ver *Caixa 17*). Por outro lado, o projeto ODS-Local está a desenvolver uma ferramenta dinâmica *online* que permita monitorizar, analisar, visualizar e comunicar o contributo municipal para os ODS[51]. Pretende-se, por um lado, promover e dar visibilidade às iniciativas inspiradoras dos munícipes e, por outro lado, potenciar a colaboração das partes interessadas no âmbito dos ODS, contribuindo para a monitorização, reporte e captação de financiamento que apoie a implementação da Agenda 2030.

ENVOLVIMENTO E TRABALHO CONJUNTO COM ATORES LOCAIS

Como associações, escolas e bibliotecas. As escolas têm sido intervenientes ativos na sensibilização sobre a Agenda 2030, implementando diversas atividades com impacto a nível local, em parceria com as Câmaras Municipais: projetos escolares, debates nas escolas, visitas de estudo (ex.: integração dos ODS no Jornal Interescola no Seixal, visitas de estudo à exposição World Press Photo na Maia, entre muitos outros). Têm também estado particularmente empenhados na implementação dos planos municipais de educação ambiental ou de educação para a sustentabilidade, vários dos quais alinhados com os ODS (ex.: Amadora, Maia, Seixal). As Câmaras Municipais têm também sido um parceiro para a formação de professores nesta temática (ex.: CM Seixal certificou formação do IMVF para professores nas escolas do concelho em parceria com o Centro de Formação de Professores do Seixal). Em alguns municípios, têm-se verificado iniciativas de colaboração com museus e bibliotecas municipais para a divulgação dos ODS (ex.: a CM Loures promoveu o I Encontro nacional de bibliotecas públicas para o desenvolvimento sustentável, em 2017, e assume como objetivo conceber e implementar projetos que concorram para o cumprimento dos ODS, reforçando a atuação das bibliotecas municipais de Loures). O Clube desportivo Estoril Praia, através da CM Cascais, [52] comprometeu-se com a Agenda 2030 através de vinte medidas para a promoção dos ODS.

PARTICIPAÇÃO EM REDES NACIONAIS RELEVANTES

Que promovem a troca de experiências e de conhecimento. É o caso da plataforma "Aliança ODS", que conta com a participação de várias autarquias, impulsionando o diálogo entre intervenientes de natureza diversa (setor privado e associações empresariais, confederações e redes de organizações, instituições académicas, entidades públicas, organizações da sociedade civil)[53]. A existência de estruturas conjuntas como a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – RICD[54] tem permitido a troca de experiências entre municípios e a realização de atividades conjuntas sobre a temática. Nomeadamente, a RICD aprovou, em 2017, um compromisso dos municípios membros com a Agenda 2030 e tem promovido ações de sensibilização, disponibilização de materiais (como exposições) e formações sobre os ODS. A participação nestas redes é ainda mais importante face à dificuldade de concertação de posições e de ações conjuntas, uma vez que a associação nacional de municípios não tem desenvolvido uma atuação estruturada sobre esta temática. Para além disso, a participação dos municípios portugueses em várias redes temáticas ou setoriais, de natureza diversa, pode ser uma oportunidade para abordar a temática dos ODS, dependendo da proatividade dos municípios e da prioridade atribuída à Agenda 2030. Podem referir-se como exemplos a Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes[55], onde pode ser promovida uma ligação ao ODS 11 e outros, a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis[56], facilmente interligável com o ODS 3, a Rede de Cidades Educadoras[57], em ligação com o ODS 4, ou o Movimento de Municípios pela Paz[58], que pode ser um ponto de entrada para abordar o ODS 16.

---

[49] Cascais 2030, 2017.

[50] Participam na rede CESOP-Local os municípios de Abrantes, Águeda, Braga, Cascais, Chamusca, Fundão, Horta, Lagos, Loures, Mação, Matosinhos, Palmela, Santo Tirso, Sintra, Torres Novas, Torres Vedras, Valongo e Vila Franca de Xira.

[51] Os primeiros municípios portugueses a participar na definição conjunta desta ferramenta são Bragança, Cascais, Castelo de Vide, Coruche, Loulé, Seia e Viana do Castelo. O ODS-local é um projeto desenvolvido por um consórcio coordenado pelo CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), e constituído pelo Observa (ICS-ULisboa), pela empresa 2adapt – Serviços de Adaptação Climática, e pelo MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente.

[52] Compromissos em ***https://www.gdestorilpraia.pt/as-medidas-magicas-para-mudar-o-mundo/***

[53] Nela participam as Câmaras Municipais de Águeda, Grândola, Lisboa, Loures, Oeiras, Torres Vedras, Vila Nova de Famalicão, Seixal. A Aliança ODS é promovida pelo UN Global Compact Portugal: ***https://globalcompact.pt/alianca-ods***

[54] ***www.redesparaodesenvolvimento.org***, com 20 municípios membros.

[55] ***smartcitiesnetwork.pt/***, com mais de 60 municípios membros.

[56] ***redemunicipiossaudaveis.com/***, com 57 municípios membros

[57] ***www.edcities.org/rede-portuguesa/***, com 80 municípios membros.

[58] ***www.cppc.pt/component/tags/tag/movimento-de-municipios-pela-paz***, com 18 municípios membros.

TRABALHO CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONGD

Quer para sensibilização e divulgação, quer para formação e capacitação, quer ainda no quadro de projetos mais alargados desenvolvidos em parceria. É o caso, por exemplo, do trabalho desenvolvido pelo Instituto Marquês de Valle Flor (no apoio aos municípios para estruturação dos ODS a nível local, na disponibilização de materiais de sensibilização como exposições, na formação e na facilitação do diálogo entre municípios), pela Aidglobal e pela Oikos (particularmente ativas no contexto escolar e na comunidade educativa, com a criação de material pedagógico de sensibilização e formação sobre a temática dos ODS, como é o caso do "Kit ODS"[59]). Destaca-se ainda o trabalho com Organizações Não-Governamentais para o Ambiente - ONGA, que tem permitido um maior debate sobre a sustentabilidade e os ODS, produção de materiais e procura de soluções a nível local (ex.: Loures e a Associação de Defesa do Ambiente de Loures – ADAL).

PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS E REDES EUROPEIAS E INTERNACIONAIS

Onde há uma interligação das temáticas setoriais com a Agenda 2030 (p.ex. a Agenda Urbana da UE, o Pacto dos Autarcas para a Energia e Clima[60], Smart Cities, entre outras). Para além do envolvimento ao nível europeu e internacional, algumas destas temáticas têm gabinetes ou equipas responsáveis nas câmaras, uma vez que envolvem metas e ações específicas, as quais podem ser cruzadas e interligadas com os ODS. Numa outra perspetiva, a Agenda 2030 pode, igualmente, potenciar uma maior visibilidade e divulgação de boas práticas dos municípios portugueses no plano internacional (ex.: em 2019, Matosinhos apresentou o Living Lab-Laboratório para a Descarbonização na Cimeira das NU sobre Desenvolvimento Sustentável; Cascais participou no "Local 2030", o fórum político de alto-nível sobre a implementação dos ODS).

IMAGENS: EXPOSIÇÕES SOBRE A AGENDA 2030 PROMOVIDAS E DINAMIZADAS PELA REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (RICD), UTILIZADAS POR DEZENAS DE MUNICÍPIOS E PATENTES EM BIBLIOTECAS, MUSEUS, ASSOCIAÇÕES LOCAIS, AUDITÓRIOS MUNICIPAIS, ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS E SEDES DE CONCELHO.

[59] Mais informação sobre as formações com os Kits ODS em *https://bit.ly/2UQQcf0*

[60] Cerca de 165 municípios portugueses subscreveram o Pacto. A lista dos municípios e dos compromissos assumidos está disponível em *https://www.pactodeautarcas.eu/about-pt/cov-community-pt/signat-pt.html*

IMAGENS: OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO FESTIVAL LUMINA, CASCAIS, 2017.

CAIXA 11: BOA PRÁTICA DE COMPROMISSO E COMUNICAÇÃO

CASCAIS 2030

CASCAIS 2030 OBJETIVOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivos Globais, Ações Locais
Não deixar ninguém para trás!

O município de Cascais assumiu a Agenda 2030 como uma prioridade ao mais alto nível político. A proposta de compromisso autárquico com a Agenda 2030 da ONU foi aprovada em reunião de Câmara em setembro de 2017. Esse compromisso foi reafirmado publicamente pelos decisores políticos em várias ocasiões, sendo efetuada uma ligação expressa entre as prioridades do município e os ODS.

Foi elaborado um relatório de base para a adaptação local da Agenda 2030, incluindo, para cada ODS, a identificação das metas relevantes, indicadores existentes e exemplos de boas práticas locais. Foi criado um grupo de trabalho / gabinete Cascais 2030 e definiram-se vários instrumentos para integração dos ODS na governação e gestão da CM Cascais, que estão em processo de implementação. Algumas das medidas definidas formalmente para a localização dos ODS incluem:

- Assumir o compromisso público para com os princípios da Agenda 2030 da ONU, através da elaboração de uma Estratégia municipal que contribua para o cumprimento pleno dos mesmos;
- Assegurar o envolvimento de todo o corpo técnico da Câmara Municipal e o compromisso dos decisores através da inclusão do "Visto ODS Cascais 2030", que funcione como uma ferramenta de controlo e de apoio à gestão, a ser aplicado em todas as propostas da iniciativa do executivo aquando da submissão de propostas em Reunião de Câmara;
- Promover uma metodologia de implementação e monitorização pública dos ODS à escala local, servindo como banco de teste para outros governos locais replicarem no seu território, bem com para aprendizagem e melhoria continua;
- Desenvolver uma plataforma *online* de partilha de conhecimento e registo da evolução dos indicadores, "ODS Cascais 2030" (*www.cascais.pt/cascais2030*);
- Criar o Conselho Local para o "Desenvolvimento Sustentável – ODS Cascais 2030" para fomentar a corresponsabilização de toda a sociedade civil e reforçar a participação cívica de todas as instituições (publicas, privadas e sociais), bem como das comunidades locais, no processo de decisão e implementação das políticas para o desenvolvimento local;
- Fomentar a partilha de informação e a audição dos agentes e parceiros de âmbito local, inclusive os cidadãos;
- Mobilizar meios de implementação dos ODS, designadamente a capacitação de recursos humanos e tecnologias de monitorização e avaliação da Agenda.

SABER MAIS:
www.cascais.pt/cascais2030

GUIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS PELOS MUNICÍPIOS

MANUAL DE AÇÃO LOCAL PARA A TRANSFORMAÇÃO GLOBAL

GUIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS PELOS MUNICÍPIOS

3.1 O QUE SABEMOS NA PRÁTICA: LIÇÕES APRENDIDAS

Apesar do processo de implementação da Agenda 2030 a nível local ainda estar no seu início em muitos municípios e regiões, o caminho percorrido ao longo dos últimos anos e as experiências existentes suscitam já um conjunto de conclusões e lições aprendidas. Nesse sentido, existem determinadas condições que favorecem, ou não, uma ação integrada e efetiva das autoridades locais na implementação dos ODS nos seus territórios, permitindo-lhes atuar como aceleradores e catalisadores de um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

As experiências e processos analisados denotam que a localização dos ODS tem mais possibilidades de atingir os resultados pretendidos:

› Nos municípios em que é promovida **a capacidade institucional e organizativa para implementação da Agenda 2030, particularmente através da constituição de equipas multidisciplinares e interdepartamentais.** A atribuição de um mandato e responsabilidade clara a uma estrutura ou grupo específico, idealmente que agregue várias áreas setoriais e envolva os vários departamentos pode ser importante para impulsionar a implementação dos ODS nos municípios. Estas equipas evitam uma diluição das responsabilidades que favorece a inércia, para além de clarificarem responsabilidades (na medida em que passa a haver um interlocutor claramente definido para este assunto) e servirem como fator motivador para os técnicos.

Se não existir uma equipa multidisciplinar, deve ser criado um mecanismo de diálogo e coordenação nesse sentido (p.ex. um grupo de trabalho que reúne regularmente), porque o envolvimento de vários departamentos e setores assegura uma abordagem multidisciplinar e interligada que abrange vários ODS, para além de promover uma linguagem comum e a união interna.

Da mesma forma, a participação dos representantes políticos e de técnicos de vários setores (ambiente, urbanismo, educação, comunicação, entre outros) nas ações de formação sobre os ODS é crucial para existir maior mobilização e capacidade de atuação. De contrário, a unidade responsável pelos ODS sentir-se-á isolada no seu trabalho e terá grandes dificuldades em mobilizar os outros setores.

› Nos municípios onde os **decisores políticos estão conscientes da importância dos ODS e os colocam na agenda do município.** Nos territórios onde existe vontade política e/ou orientações políticas claras para a implementação da Agenda 2030, os técnicos tendem a sentir-se mais valorizados e acompanhados no seu trabalho nesta área.

› Nos municípios onde **os ODS são integrados no trabalho diário** e na forma como é gerido o município, ou seja, onde há uma maior institucionalização da localização da Agenda 2030. Frequentemente, é difícil ultrapassar o desafio de explicar a relevância dos ODS para o contexto local específico, mesmo para recursos humanos que trabalham na área da sustentabilidade. Se a linguagem dos ODS estiver integrada no sistema de gestão corrente e nos métodos de trabalho – p.ex. na elaboração de pareceres, na comunicação do município, na orçamentação das atividades, na apresentação de candidaturas a financiamento, etc. – o processo acaba por se tornar uma prática corrente. Por vezes, o impulso para isso poderá vir de um fator externo, como é exemplo a exigência de ligação aos ODS na apresentação de candidaturas a fundos europeus.

› Se existirem **mecanismos de participação e transparência ao nível da governação municipal,** e/ou se estiverem criadas as condições para uma **participação e envolvimento de vários atores locais.** Os mecanismos de participação já existentes podem servir para introduzir a temática dos ODS, consultar os cidadãos e motivar os atores locais para um maior envolvimento nesta questão (organizações não-governamentais associações culturais e desportivas, comerciantes e empresas, universidades, escolas, hospitais, etc.), bem como para definir concretamente ações conjuntas. O envolvimento dos atores locais e a criação de parcerias multi-atores não só aumenta a apropriação, como pode ser um meio de reforçar capacidades, de mobilizar recursos e de aumentar o impacto das ações.

› Se existirem **dados desagregados que permitam uma avaliação de indicadores de desenvolvimento a nível local e a monitorização da implementação dos ODS** ou, no caso de não existirem, que haja capacidade para solicitar ou produzir esses dados. Além disso, se já existirem dados de base (seja a nível nacional, seja recolhidos pelo próprio município), torna-se muito mais fácil medir o progresso e evolução.

› **Quando já existe uma preocupação com a coerência de políticas,** ou seja, uma abordagem local ao desenvolvimento sustentável que já procura integrar as dimensões económica, social e ambiental, reconhecendo as interligações e promovendo as sinergias entre políticas públicas. Nos municípios onde exista uma visão e uma cultura organizativa e de trabalho que promove essas interligações, o processo de implementação dos ODS torna-se mais natural e rápido. Pelo contrário, quando as políticas têm efeitos contraditórios entre si, as incoerências prejudicam os resultados de desenvolvimento (p.ex. a não penalização de empresas poluentes ou o investimento em fontes de energia assentes em combustíveis fósseis, face a uma narrativa de promoção da sustentabilidade).

› Se existirem **opções definidas e orientações claras para implementação da Agenda 2030 a nível nacional.** Nos países em que o processo de adaptação dos ODS a nível nacional está mais consolidado, com a existência de estratégias ou roteiros nacionais, definição política de prioridades e estabelecimento de estruturas de implementação, o papel dos governos locais torna-se mais claro e a articulação entre níveis de governação está facilitada. Se os governos centrais forem mais claros a comunicar as suas prioridades e a forma como as agências ou entidades responsáveis estão a implementar os ODS a nível nacional, evitam-se também ações descoordenadas ou incoerentes entre o nível local e nacional.

› **Nos países onde há descentralização efetiva do poder político,** ou seja, em que as autoridades locais têm o poder, as competências e os recursos mínimos necessários para implementação das políticas. Esta é uma realidade generalizada nos países europeus, mas é ainda um fator impeditivo noutros continentes, onde não existem as condições legais e institucionais que permitam uma aplicação efetiva do princípio da subsidiariedade.

Por outro lado, mesmo nos países europeus, o grau em que os governos locais são (ou não) envolvidos e consultados no processo nacional de implementação dos ODS também depende, em parte, do grau de descentralização e do relacionamento entre o poder central e local, uma vez que nos países com maior autonomia dos governos locais e regionais o diálogo/colaboração sistemática entre os vários níveis de governo está mais integrado nas forma de trabalhar das instituições.

› Se já existir uma **cultura de trabalho conjunto entre municípios.** Nos países onde os municípios já se encontram organizados em áreas metropolitanas, em comunidades intermunicipais ou em governos regionais, a implementação de atividades conjuntas e com maior impacto nos bens comuns está favorecida. Esta colaboração pode ir desde a cooperação horizontal para atingir ODS específicos através de um projeto comum, à criação de entidades regionais para melhorar a gestão dos recursos naturais, a ligação entre zonas urbanas e rurais ou quaisquer outros aspetos ligados ao desenvolvimento sustentável. As associações nacionais e regionais de municípios podem, igualmente, atuar como promotores, divulgadores, agregadores e catalisadores da integração da Agenda 2030 nas políticas municipais. Na Europa, existem vários exemplos neste sentido, como é o caso das regiões na Bélgica ou das comunidades autónomas em Espanha (ver capítulo 2.2. sobre algumas boas práticas regionais).

[62] Global Taskforce, 2019.

triz ou mapa de políticas, ligando as áreas de atuação do município, as políticas e programas existentes com os ODS[67]. É preciso ter em conta que um objetivo ou política municipal pode contribuir para vários ODS, assim como um ODS pode estar ligado a várias políticas/ações municipais. Esta avaliação de base permite identificar o que o município já está a fazer em prol dos ODS e identificar quais as áreas onde é necessário um maior progresso.

EXEMPLO: A CIDADE DE HELSÍNQUIA – LIGAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS MUNICIPAIS E OS ODS

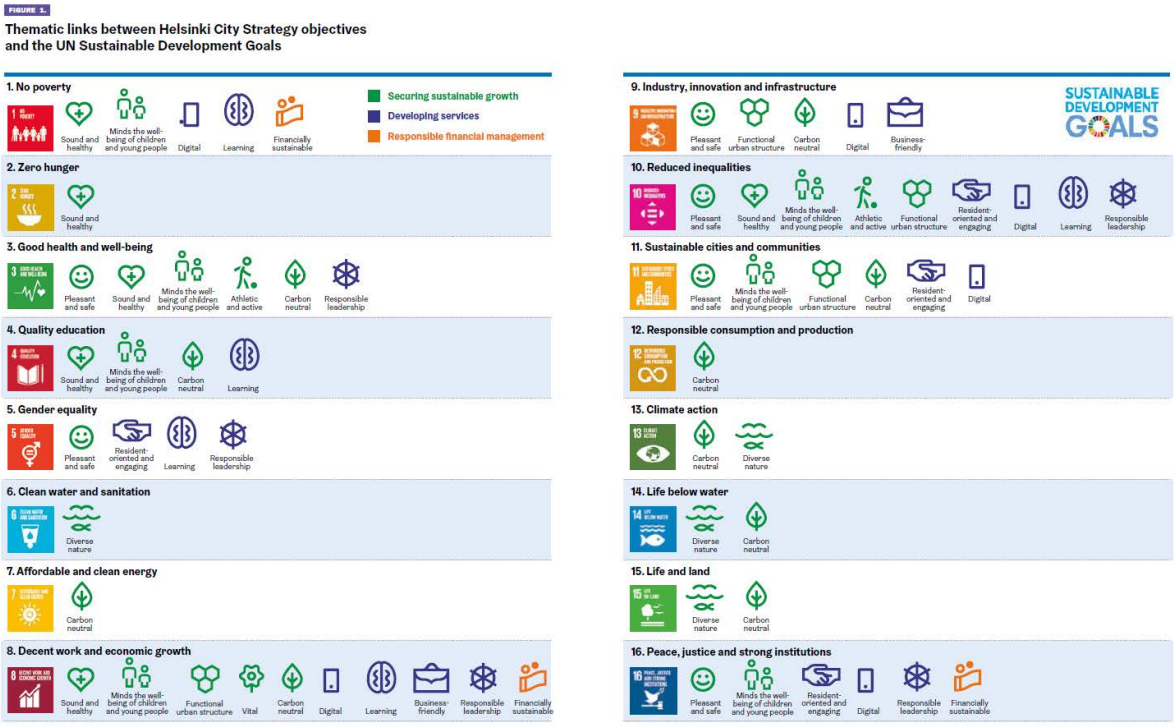

FONTE: *https://www.kvartti.fi/en/articles/agenda-action-local-implementation-un-sustainable-development-goals-helsinki*

Os ODS não necessitam obrigatoriamente de ser *per si* uma estratégia, podendo ser integrados nos documentos estratégicos já existentes. Assim, um bom ponto de partida para a fase de adaptação poderá ser **uma revisão das estratégias e planos já existentes a nível local**, fazendo um mapeamento das estratégias relevantes e **comparando os objetivos destas com os ODS**, de forma a identificar o que pode ser facilmente alinhado com a Agenda 2030 e o que necessita de alteração. Entre os exemplos de planos e documentos estratégicos locais que podem ser alinhados com os ODS estão:

- Plano Diretor Municipal
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), Agenda Urbana
- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS)
- Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD)
- Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)
- Estratégia/Plano de Ação para a Sustentabilidade Local (PASL)
- Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES) ou documento de política energética
- Estratégia de redução da pobreza e exclusão social
- Plano de Desenvolvimento Social
- Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Promoção do Bem-Estar
- Plano Municipal de Educação
- Planos para a Igualdade
- Carta Ambiental do Município; Estratégia de Sustentabilidade e/ou Ambiental
- Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e respetivo plano de ação
- Estratégia/Plano de Educação Ambiental

sabilidade social, para assegurar um processo de implementação tão inclusivo quanto possível. Tal pode passar, por exemplo, por estabelecer parcerias ou alianças com instituições relevantes para impulsionarem a ação, como universidades e empresas. Pode também incluir a identificação de "Embaixadores dos ODS" que através do seu trabalho diário promovam o Desenvolvimento Sustentável, reconhecendo e apoiando esses influenciadores. Envolver os cidadãos e as comunidades é essencial para que haja um sentido de apropriação e para o sucesso de todo o processo.

A incorporação dos ODS a nível local implica sempre um certo grau de variabilidade, ligada ao contexto local, embora a partilha de conhecimento e a informação sobre outros modelos existentes possam ser relevantes e servir até de inspiração. Assim, o envolvimento em ações coletivas e a troca de experiências podem ser aspetos importantes da localização dos ODS, uma vez que a **participação em redes ou acordos comuns** oferecem aos municípios uma oportunidade de afirmarem publicamente os seus compromissos para com os ODS, de aproveitarem ou institucionalizarem colaborações entre instituições congéneres ou parcerias com outros atores, de trocar informações e partilhar conhecimentos, ou ainda de reforçarem a sua legitimidade política nos esforços de implementação da Agenda 2030.

Face à existência de uma panóplia de fóruns e redes direcionados para as cidades, para os governos locais e regionais, numa diversidade de assuntos que vão desde o clima às migrações, os municípios devem escolher criteriosamente e de forma estratégica quais as **redes** em que participam[70]. Isto é necessário quer por razões estratégicas quer pela limitação de recursos humanos, técnicos e financeiros. A ação coletiva sobre a implementação da Agenda 2030 não se resume, porém, à participação em eventos e redes, podendo os municípios assinalar o seu envolvimento global em determinada temática através da **subscrição de compromissos comuns**, agendas de ação e declarações conjuntas. A escolha sobre em que redes ou compromissos participar pode estar ligada aos setores e aos ODS que são considerados prioritários a nível local.

Entre os exemplos a equacionar nesta vertente, estão:

- **A colaboração com atores nacionais relevantes (p.ex. Protocolo para a Igualdade com a CIG; Protocolos para a reintegração de migrantes) e a subscrição de compromissos nacionais (p.ex. a Carta para a Diversidade);**
- **A integração em redes nacionais relevantes (áreas que integram a rede Natura 2000, rede de municípios para a adaptação às alterações climáticas, participação na Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento – RICD);**
- **A subscrição de iniciativas internacionais e/ou participação em redes e iniciativas internacionais (Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, SmartCities, Eco-model Cities, Green Capitals, Climate Ambassadors Initiative - para escolas, Cidade de Comércio Justo, Declaração das Cidades para a Habitação Acessível, Coligação Global das Cidades para os Direitos Digitais[71], Semana Europeia das Cidades e Regiões, etc.);**
- **A adaptação e/ou valorização de certificações que o município já tenha (p.ex. ligar os ODS à certificação ISO; certificação em gestão de emergência, etc.) e códigos de conduta (p.ex. compras públicas sustentáveis, código de ética, etc.);**
- **A definição de ações conjuntas com outros municípios, com impacto a nível local (p.ex. a atribuição de prémios, ou de um Selo ODS - à semelhança do que já existe para a área ambiental - o Selo Verde / Certificado de Qualidade Ambiental – como chancela do contributo para os ODS).**

EM RESUMO:

› Alicerçar a gestão do município nos ODS, integrando-os no planeamento estratégico, implementação e monitorização de políticas

› Dar o exemplo a nível interno, nas estruturas do município

› Partilhar informação e trocar experiências, com a participação em redes e acordos comuns

[70] Segundo o Chicago Council on Global Affairs, estima-se que existam mais de 300 redes de cidades e municípios para ajudar a coordenar a ação coletiva e influenciar as negociações internacionais em determinado setor ou temática.

[71] *https://citiesfordigitalrights.org/*

D. MONITORIZAR E REPORTAR

Monitorizar os progressos e resultados é um processo fundamental para conhecer o ponto em que estamos, identificar lições aprendidas e eventualmente reavaliar estratégias ou reorientar as políticas. Pode ser igualmente um instrumento para comunicar com os cidadãos sobre os processos de desenvolvimento sustentável.

O seguimento e monitorização com base em dados concretos permite, na prática, **verificar tendências de evolução ao longo do tempo** (estamos no bom caminho, ou temos de inverter a tendência de evolução para conseguir atingir as metas propostas?), **identificar interligações entre políticas e resultados** (há algumas áreas que estão a impedir a obtenção de melhores resultados noutras?) **e facilitar a comparabilidade do desempenho** entre vários casos (como estamos posicionados relativamente aos outros e ao quadro geral?).

FIGURA 6:
ENQUADRAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO DE INDICADORES ODS

A *Figura 6* ilustra os principais enquadramentos estatísticos existentes para monitorização dos ODS, sendo o principal constituído pelos 244 indicadores definidos pelas Nações Unidas[72]. A nível europeu, o Eurostat definiu também um conjunto de indicadores relevantes para assegurar a comparabilidade entre os países europeus. No plano nacional, o INE monitoriza os indicadores das Nações Unidas que estejam disponíveis para Portugal, desagregando estes dados, sempre que possível, por regiões e municípios. No entanto, os indicadores a monitorizar pelos municípios devem também ser adaptados à realidade local, selecionando os que fazem sentido do enquadramento global e identificando outros que sejam importantes para o cumprimento dos ODS à escala local[73].

No âmbito global, não existe um padrão comum para os dados recolhidos a nível local ou um conjunto de indicadores comuns para aplicar nos municípios[74]. Assim, muitos municípios fazem um cruzamento com os indicadores e dados estatísticos que já recolhem regularmente, alinhan-

[72] https://unstats.un.org/sdgs/indicators/indicators-list/

[73] Um guia de apoio à definição dos indicadores locais de monitorização dos ODS está disponível em VVSG, 2019.

[74] Para 2020, está prevista a conclusão de vários exercícios de análise e definição de indicadores locais, entre os quais o Guia Europeu para a preparação de Relatórios Locais Voluntários (com compilação e proposta de um conjunto de indicadores) e o quadro localizado de indicadores para os ODS, da OCDE.

RECOMENDAÇÕES

Uma abordagem integrada das várias dimensões do desenvolvimento sustentável, multinível e multi-atores é necessária para promover agendas transformadoras em todos os níveis. Para traduzir a Agenda 2030 numa ação local que integre os ODS no processo de decisão, planeamento, implementação e monitorização das políticas a nível municipal, apresentam-se aqui algumas recomendações gerais, a nível nacional e local:

A NÍVEL NACIONAL:

- Definir um **plano nacional** de implementação da Agenda 2030 que forneça orientações claras sobre as prioridades, formas de atuação e divisão das responsabilidades.
- Melhorar a **articulação nacional-local** na implementação da Agenda 2030, através de quadros institucionais e mecanismos de coordenação multinível que facilitem a participação dos órgãos de poder local, envolvendo os municípios nos processos de definição, implementação, monitorização e avaliação.
- Desenvolver **indicadores** específicos para Portugal e indicadores locais que permitam uma comparabilidade entre municípios e uma monitorização comum dos ODS a nível local.
- Disponibilizar **apoio técnico** aos municípios para alinhamento das estratégias municipais com os ODS e para os sistemas de monitorização e reporte de resultados.
- As boas práticas a nível local devem ser **divulgadas e valorizadas** no plano nacional. O reporte às Nações Unidas deve **englobar a perspetiva dos governos locais e regionais.**
- Tornar mais clara e sistemática a **comunicação** sobre as prioridades nacionais e as atividades desenvolvidas para implementação da Agenda 2030: disponibilizar informação regular e útil sobre os ODS e a atuação portuguesa nesta área, nomeadamente através de uma plataforma online que possa agregar contributos de vários atores, contribuir para a capacitação e sensibilização, desenvolver uma linguagem comum e disponibilizar materiais de comunicação em português sobre os ODS.
- As **entidades representantes dos governos locais** a nível nacional devem incluir a Agenda 2030 na sua atuação corrente e como foco das ações de advocacia, assumindo-se como um interlocutor ativo sobre a localização dos ODS, quer dos municípios quer das autoridades nacionais.

A NÍVEL LOCAL:

- Assumir um c**ompromisso político** claro para com a Agenda 2030 e definir prioridades para a sua implementação, colocando os ODS na agenda política.
- Ligar as estratégias e políticas de desenvolvimento local com os ODS, adaptando e **alinhando os principais planos estratégicos** com o contributo para a Agenda 2030, e definindo as metas a atingir.
- Desenvolver a **capacidade institucional e organizativa** para implementação da Agenda 2030, particularmente através da definição clara de responsabilidades e eventual constituição de equipas multidisciplinares e/ou de mecanismos de diálogo e coordenação interdepartamentais.
- **Sensibilizar** todos os atores locais sobre a importância da Agenda 2030, integrando os ODS nos canais de comunicação interna (no seio das estruturas do município), e externa (sensibilização dos atores locais e cidadãos em geral) e desenvolvendo ações de sensibilização, formação e capacitação sobre a matéria.
- **Envolver os atores locais** (organizações não-governamentais associações culturais e desportivas, comerciantes e empresas, universidades, escolas, hospitais, etc.), mobilizando-os para a ação e promovendo parcerias, nomeadamente através da utilização dos mecanismos de participação, transparência e cidadania já existentes ao nível da governação municipal.
- Desenvolver um sistema de **monitorização,** escolhendo e adaptando os indicadores de implementação dos ODS no contexto local, estabelecendo parcerias se necessário e aproveitando instituições e redes/quadros de monitorização já existentes. Utilizar a monitorização para aferir os resultados, para reajustar o que for necessário e para comunicar.
- **Dar o exemplo a nível interno,** com a tomada de medidas que promovam os ODS no seio das estruturas do próprio município.
- Promover uma **cultura de trabalho conjunto e partilhar informação, experiências e aprendizagens** com outros municípios, nomeadamente através do aproveitamento de estruturas organizativas já existentes (p.ex. comunidades intermunicipais, regiões metropolitanas, comissão de coordenação e desenvolvimento regional, etc.), da integração dos ODS na cooperação descentralizada, da subscrição de acordos comuns, e da participação em redes nacionais e internacionais relevantes.

LEITURAS

The Localization of the Global Agendas: How local action is transforming territories and communities
2019

Towards the Localization of the SDGs: Local and Regional Governments Report to the 2019 HLPF, 3rd report
2019

Agenda 2030 in my municipality: a handbook for practitioners for localising the Sustainable Development Goals
2019

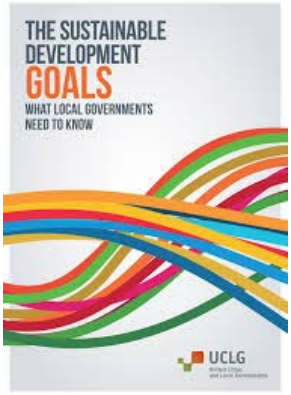

The Sustainable Development Goals. What local governments need to know
2016

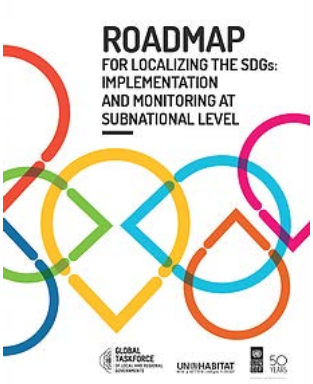

Roadmap for localizing the SDGs: implementation and monitoring at subnational level
2016

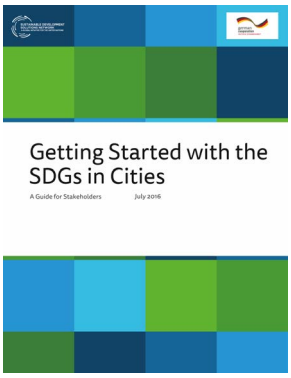

Getting Started with the SDGs in Cities: A Guide for Local Stakeholders
2016

Governo de Cabo Verde (2019). Guia de localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Programa Plataformas para o Desenvolvimento local e objetivos 2030, Cabo Verde, julho de 2019.

Governo de Espanha (2019). *Plan de Acción para la Implementación de la Agenda 2030: Hacia una Estrategia Española de Desarrollo Sostenible*.

Governo de Portugal (2017). *Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Apresentação Nacional Voluntária no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas, Nova Iorque, julho de 2017.

Governo do México (2017). *Guía para incorporar el enfoque de la Agenda 2030 en la Elaboración de Planes Estatales Y Municipales de Desarrollo*.

Hartley, Kris (2019). *Global Goals, Global Cities: Achieving the SDGs through Collective Local Action*. The Chicago Council on Global Affairs, setembro de 2019.

INE (2019). *Objetivos de desenvolvimento sustentável - Indicadores para Portugal. Agenda 2030* (2º Relatório). Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

Kjaerum, Morten; Davis, Martha Frances; Fredriksson, Gabriella; Sartori Reis, Isis (2018). *Human Rights Cities and the SDGs*. Lund: Raoul Wallenberg Institute of Human Rights.

Nações Unidas (2014). *The Road to Dignity by 2030: Ending Poverty, Transforming All Lives and Protecting the Planet*. Relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque.

Nações Unidas (2016). *Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional*. Organização das Nações Unidas, Nova Iorque.

Nações Unidas (2017a). *Nova Agenda Urbana – Habitat III*. Declaração de Quito sobre Cidades e Assentamentos Humanos Sustentáveis para Todos, Nações Unidas.

Nações Unidas (2017b). *Cape Town Global Action Plan for Sustainable Development Data*, United Nations Statistics Division, março de 2017.

Nações Unidas (2019a). *Financing for Sustainable Development Report 2019*. Nações Unidas, Nova Iorque.

Nações Unidas (2019b). *The Sustainable Development Goals Report 2019*. Nova Iorque.

Nações Unidas (2019c). *Progress towards the Sustainable Development Goals*. Relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas: Edição Especial, Nova Iorque.

OCDE (2018). *Reshaping Decentralised Development Co-operation: The Key Role of Cities and Regions for the 2030 Agenda*. OECD DEVELOPMENT POLICY PAPERS n.º22, Paris, junho de 2018.

OCDE (2019). *Decentralised development co-operation: Unlocking the potential of cities and regions*. Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico, Paris, Dezembro de 2019.

Passols, Agustí de Losada; Moreno, Anna Calvete (2018). *Decentralised cooperation to achieve the 2030 Agenda: Towards a new generation of multi-stakeholder partnerships*. Conference of Peripheral Maritime Regions (CPMR) & PLATFORMA.

Pipa, Anthony (2019). *Shaping the global agenda to maximize city leadership on the SDGs: The experiences of vanguard cities*. Brief, Brookings Institute, junho 2019.

Platforma e CEMR (2019). *How local & regional government associations bring the SDGs to life*.

PNUD (2018). *Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Brasil.

Sánchez de Madariaga, I.; García López, J.; Sisto, R. (2018). *MIRANDO HACIA EL FUTURO: CIUDADES SOSTENIBLES: Los Objetivos de Desarrollo Sostenible en 100 ciudades españolas*. REDS - Red Española para el Desarrollo Sostenible.

Sánchez Gassen, Nora; Penje, Oskar; Slätmo, Elin (2018). *Global goals for local priorities: The 2030 Agenda at local level*. Nordic Council of Ministers, Nordregio.

SDSN (2016). *Getting Started with the SDGs in Cities: A Guide for Local Stakeholders*. Sustainable Developmen Solutions Network e Cooperação Alemã.

Tribunal de Contas (2019). *Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2018*, págs. 266 a 276, Tribunal de Contas, Lisboa.

UCLG (2016). T*he Sustainable Development Goals. What local governments need to know*. Cidades e Governos Locais Unidos, setembro de 2016.

UCLG (2017). *National and Sub-National Governments on the way towards the Localization of the SDGs. 1st Report to the HLPF*, Cidades e Governos Locais Unidos.

UCLG (2018). *Towards the Localization of the SDGs: Local and Regional Governments Report to the 2018 HLPF, 2nd report*. Cidades e Governos Locais Unidos.

UCLG (2019a). *Towards the Localization of the SDGs: Local and Regional Governments Report to the 2019 HLPF, 3rd report*. Cidades e Governos Locais Unidos.

UCLG (2019b). *The Localization of the Global Agendas: How local action is transforming territories and communities*. 5th Global Report on Decentralization and Local Democracy (GOLD V Report).

UE (2016). *Agenda Urbana para a União Europeia: Pacto de Amesterdão*. Acordada na Reunião Informal dos Ministros da UE Responsáveis pelos Assuntos Urbanos, a 30 de maio de 2016, em Amesterdão, Países Baixos.

UE (2017). *Consenso Europeu para o Desenvolvimento*. União Europeia, Bruxelas.

UE (2019a). *TOWARDS A SUSTAINABLE EUROPE BY 2030*. Paper de Reflexão. COM(2019)22 de 30.01.2019, Bruxelas.

UE (2019b). *The Juncker Commission's contribution to the Sustainable Development Goals*. Anexo I ao Paper de Reflexão, janeiro de 2019.

UE (2019c). *Supporting the Sustainable Development Goals across the world: The 2019 Joint Synthesis Report of the European Union and its Member States*. União Europeia, Bruxelas.

UE (2019d). *Monitoring report on progress towards the SDGs in an EU context*. Eurostat, União Europeia, Bruxelas.

UE (2019e). *Urban agenda for the EU: Multi-level governance in action*. Relatório sobre a implementação da Agenda Urbana para a UE, União Europeia, Bruxelas.

UNDESA (2018). *World Urbanization Prospects, 2018 revision*. Departamento das Nações Unidas para os Assuntos Económicos e Sociais.

UNDG (2014). *Delivering the post-2015 Development Agenda: opportunities at the National and Local Levels*. United Nations Development Group.

VVSG (2019). *Local Indicators for the 2030 Agenda (Sustainable Development Goals)*. Idea Group, commissioned by and in collaboration with VVSG - Association of Flemish Cities and Municipalities.

VVSG (s.d.) *Inspiration Guide: integrating the SDGs into your multi-annual policy plan*. VVSG - Association of Flemish Cities and Municipalities, Bruxelas.

VVSG (s.d.). *Local support for global challenges*. VVSG - Association of Flemish Cities and Municipalities, Bruxelas.

REDE PARA O DESENVOLVIMENTO

RUMO A 2030

IMPLEMENTADO POR:

IMVF Instituto Marquês de Valle Flôr

REDE PARA O DESENVOLVIMENTO

OEIRAS VALLEY PORTUGAL | MUNICÍPIO OEIRAS

FINANCIADO POR:

CAMÕES INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA PORTUGAL
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

WWW.REDESPARAODESENVOLVIMENTO.ORG